DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0595

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 098/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026872/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Execução de Obras de Construção de um Salão de Atividades Culturais e Recreativas da APAE, localizado na Rua da república 1447, na Vila São Luiz, com 398,50m2 de área construída, no Município de Amambai - MS, com recursos próprios do Município de Amambai – MS.
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 171.344,79 (Cento e setenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
17.512.0013.1005.0000 – Cont.. Ampliação Infra-Estrutura de Saneamento Basico.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CLEDSON GUAZINA BRUM – Proprietário
CPF: 184.031.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CEFC2CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 003/2012.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 026872/2012.
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2012.
Objeto: Execução de Obras de Construção de um Salão de Atividades Culturais e Recreativas da APAE, localizado na Rua da república 1447, na Vila São Luiz, com 398,50m2 de área construída, no Município de Amambai - MS, com recursos próprios do Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora: BETA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 171.344,79 (Cento e setenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
17.512.0013.1005.0000 – Cont. Ampliação Infra-Estrutura de Saneamento Basico.
Data: 09/05/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2340A882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 094/2012

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ANGELA VARGAS DA SILVA**, concedida através da Portaria n.º 082/2012, de 03 de maio de 2012, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 030324/2012.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:1E98A396

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O prefeito municipal de Angélica, Sr. João Donizeti Cassuci e o presidente da câmara municipal Sr. Luciano Silva Soares, tem a honra de convidar toda a população e munícipes de Angélica para audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO – 2012, preparação para orçamento – 2013 e readequação do Plano Plurianual - PPA-2013.
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA –
PLENÁRIO "**JOSÉ MAZOLA ANACLETO BARBOSA"**
Data: 30/05/2012
Horário: 20:30 horas

JOÃO DONIZETI CASSUCI
Prefeito

LUCIANO SILVA SOARES
Presidente Legislativo

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:39C78934

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O prefeito municipal de Angélica, Sr. João Donizeti Cassuci e o presidente da câmara municipal Sr. Luciano Silva Soares, tem a honra de convidar toda a população e munícipes de Angélica para audiência pública com a finalidade de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º semestre de 2011 – IRF.
Local: Câmara Municipal de Angélica –
Plenário "**José Mazola Anacleto Barbosa"**
data: 30/05/2012
horário: 19 horas

Sua presença é muito importante

JOÃO DONIZETI CASSUCI
Prefeito Municipal

LUCIANO SILVA SOARES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:6C233EAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º 001/2012

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Torna Público, para ciência dos interessados, que em cumprimento a legislação em vigor, que o Município de Bodoquena, Pessoa Jurídica de Direito Publico, com sede na Avenida Treze de Maio, 305, centro, CNPJ. 15.465.016/0001-45, que fará implantação do loteamento da área de terreno urbano, Matrícula nº 10.138, propriedade da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, com área de 42,3020 há. (Quarenta e dois hectares e três mil e vinte metros quadrados), no loteamento denominado "VILA BANDEIRA" composto de três áreas denominadas: Área desmembrada "A" com área de 41.607,28 m² (Quarenta e um mil, seiscentos e sete virgula vinte e oito metros quadrados) , Área desmembrada "B" com área de 38.052,00 m² (Trinta e oito mil e cinqüenta e dois metros quadrados), Área desmembrada "C" com área de 13.593,70 m² (Treze mil, quinhentos e noventa e três virgula setenta metros quadrados) e área remanescente com área de 329.767,02 m² (Trezentos e vinte nove mil, setecentos e sessenta e sete virgula dois metros quadrados). A Área desmembrada "A", foi desmembrada em 04 (quatro) quadras de nºs 1 (um) a 4 (quatro), e as mesmas desmembradas num total de 85 (oitenta e cinco) lotes autônomos sendo que na quadra 1 (um) os lotes 12 (doze) e 13 (treze), e na quadra 3 (três) os lotes 10 (dez) e 11 (onze) foram deixados como lotes institucionais. A Área desmembrada "B" foi desmembrada em 04 (quatro) quadras de nºs 5 (cinco) a 8 (oito), tudo de acordo com projeto de loteamento, memorial descritivo e ART. O Projeto do Loteamento foi devidamente analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Bodoquena através do órgão competente. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias contados após a última das 03 (três) publicações do presente EDITAL que será publicado no Jornal Diário Oficial do Município por três dias consecutivos, não havendo reclamação será encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis para o registro do Loteamento.

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS; 21 de Maio de 2.012

DR. JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:A13096EE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº. 165/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte e Maciel Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de pisos, rejuntes e faixas decorativas destinados ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), e materiais de Construção para o Controle de Vetores do Município de Bodoquena-MS.

Fundamento Legal: O presente termo de Supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do contrato originário, artigo 58, I, artigo 65, inciso II parágrafo 1º e parágrafo 2º inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 063/2012**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Diminuir o valor de **R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)** à importância inicialmente contratada, será suprimida passando o valor total constar como sendo **R$ 5.889,45 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 - Políticas Publicas sociais
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos
33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte 0.
Bodoquena – MS, 21 de maio de 2012
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Duarte e Maciel Ltda /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7A346113

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição do redutor completo do veículo Scania traçado 420/2002 pertencente a secretaria Municipal de Obras de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 5 de Junho de 2012
HORAS: 13h30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, A pasta contendo o edital custa R$ 20,00.

Bodoquena/MS, 23 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AAE607A0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte (da escavadeira hidráulica Hyundai Modelo R140-LCD), com caminhão prancha,sempre que for solicitado pela secretaria de obras.

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Junho de 2012
HORAS: 15h00min (quinze horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 23 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:767FEB39

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de um veículos (ônibus) para atender a secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DA SESSÃO: 6 de Junho de 2012
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 23 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6A83384B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 02/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 1023/2011 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção asfáltica com Tapa Buraco em CBUQ, em diversas localidades no Município Bonito/MS.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta via correio, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão dando por **deserta** a licitação.
Data: 22/05/2012.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:19E64CFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615/12–RH. DE, 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Selço Monteiro,** ocupando o cargo efetivo de **Motorista CNH "D",** exercendo a Função de Motorista de Ônibus Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.05.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85BD69A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/12-RH DE, 22 DE M DE 2012.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 514/06-RH, de 05 de setembro de 2006, que concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Walker Jacques Carneiro,** ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **Walker Jacques Carneiro,** ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação para Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.05.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:24A8B1E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 617/12–RH. DE, 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Walker Jacques Carneiro,** para exercer o cargo de Assessor Especial I, Símbolo DAS - 5, na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.05.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E193CB75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 2008/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Arbitragem para realização do 2º Campeonato Municipal Society Rural (Debrasa e região Faz Tropical) visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
Processo: 2008 /2012.
Favorecido: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS ESTADO DE MS.
Valor R$: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Brasilândia/MS, 21/05/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretario Municipal de Educação
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:41E9170F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 893/12

DECRETO "P" Nº 893/12, De, 18 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os Professores abaixo relacionados**,** que irão atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital nº **06/12 de 18/05/2012**, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
ALEX RODRIGO RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV	18/05/2012 A 06/07/2012	R$ 10,89- H. A
MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV	18/05/2012 A 06/07/2012	R$ 10,89- H. A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:4AB0E540

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 894/12

DECRETO "P" Nº 894/12, De, 21 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professore abaixo relacionado**,** que irá atuar, na rede Municipal de Ensino, conforme edital nº **06/12 de 18/05/2012**, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
ALEX RODRIGO RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV	23/05/2012 A 06/07/2012	R$ 10,89- H. A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B10C2841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 895/12

DECRETO "P" Nº 895/12, De, 21 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** que irão atuar na, na rede Municipal de Ensino, conforme edital nº **01/12 de 25/01/2012**, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
AURILAINE BARBOSA HOLSBACK PEREIRA	PROFESSOR-N-II-H.A-ESPECIAL	24/05/2012 A 06/07/2012	R$ 8,38 H. A
SOELI MARQUES ALVES	PROFESSOR-N-IV-H.A.-ESPECIAL	24/05/2012 A 06/07/2012	R$ 10,48 H.A.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:8BD496EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO N º 3349

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3349 DE 23 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005.3.3.90.39 Fonte: 70 20.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.511.0602.1.023.4.4.90.51 Fonte: 70 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:A42E95D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 37/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 37/2012 - PROCESSO N° 1543/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada (seguradora) para prestação de serviços de seguro de ônibus do transporte escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31/05/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 23/05/12.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4D75E3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3347/12

DECRETO Nº. 3347/12
De 22 de maio de 2012.

''Dispõe sobre alteração no Decreto nº 2873/09, e dá outras providências''.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1º. Fica incluído o §3º no art. 2º no Decreto nº 2.873 de 15 de junho de 2009 passando a vigorar com a seguinte redação:

"§3º Para o cálculo da produtividade previsto no "caput" durante o período de julho a dezembro de 2012 será considerado como parâmetro de arrecadação o valor total arrecadado nos meses de 2011, subtraído da arrecadação recebida a título do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, parcelamento da dívida tributária no valor R$75.049,06 (setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e seis centavos) referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:9F209389

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3348/12

DECRETO Nº. 3348/12
De 22 de maio de 2012.

''Altera a redação do art. 1º do Decreto 3151/2011 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências''.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1º. Fica alterado o art.1º do Decreto nº 3151 de 25 de maio de 2011 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia os membros e seus respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas suas respectivas representações, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia-MS.
Titular: Jesuína Camargo de Toledo
Suplente: José Leite Noronha

b) Representante da Associação de Moradores do bairro João de Abreu
Titular: Maria Jovelina da Silva
c) Representante da Pastoral da Criança
Suplente: Maria Ines da Silva

d) Representante da ONG Sinais do Reino – SR Brasil
Titular: Aurinéia de Almeida Halsback
e) Representante da Associação do Assentamento Santana
Suplente: Adriana dos Santos Tenório

f) Representante da Associação Beneficente de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Juliana Cavalcante da Silva Mota
Suplente: Valdeléia Alexandre da Silva

g) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED
Titular: Marta Lucia Ferrari
Suplente: Maria Marta Fonseca
h) Representante da Associação de Karatê
Titular: Daiana Inez Araújo
i) Represente da Associação de Produtores Pedra Bonita
Suplente: José Celso Dias

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

a) Titulares:
Micaely Amorim Assis Hadas
Jeferson Rodrigues Ferreira
Marlene da Silva Vidal dos Anjos
Suplentes:
Claúdia Regina Ferreira Lindemayer
Margarete Gonçalves Ferreira
Mirele Oliveira Martos Evaristo

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

a) Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia
Titular: Neusa Joaquim Vieira
Suplente: Eliseu Soares

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titulares
Adeliza Maria Santos Abrami
Sirlei Kinue Kurachi Ferrini
Suplentes
Ana Iva Correa Brum
Lusimara Rosa Gil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:DD1EF2E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2012

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito do Município de Caracol, Sr Durval Luiz Braga, ocorrido no dia 22 de Maio de 2012, no final da Tarde, nesta municipalidade;

Considerando que o mesmo foi Prefeito no período de 1967 a 1972;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial e Feriado no Município de Caracol no dia 23 de Maio de 2012, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Durval Luiz Braga.
Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência, e de Vigias) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, mantendo o Luto Oficial.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 23 de Maio de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:89F6631C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 200/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012.

"Exonera por Aposentadoria a Servidora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º- EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora **SONIA MARIA MOREIRA ZANATA,** do Cargo de provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ,** símbolo **SAD,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, a partir de 21 de Maio de 2012, conforme Número do Benefício 5399085255.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de Maio de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0144CE17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 201/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012.

"Exonera por Aposentadoria a Servidora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º- EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora **RENILDE DA SILVA,** do Cargo de provimento Efetivo de **PROFESSORA,** símbolo **MAG,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, a partir de 21 de Maio de 2012, conforme Número do Benefício 1202141487.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de Maio de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C4732DD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2012

Processo nº 021/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação pela contratada ao contratante de deus serviços de engenharia na execução de obra de microdrenagem, em diversas vias urbanas do Distrito Morumbi, neste Município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-1.034-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 850.137,59 (oitocentos e cinquenta mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 21/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 21/05/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F373BD84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 023/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECA E CONSERTOS DE PNEUS, COM RECURSOS PROCEDENTES DO PNATE, PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Vencedor(es): RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais);
Eldorado/MS, 23 de maio de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 23 de maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9803B33E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123 / 2012

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO DONIZZETE RAMOS,** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício d 07/02/1991 a 07/02/2001, tendo inicio em 21/05/2012 e término em 22/11/2012.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:ABD2C96B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 128 /2012

" REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Revoga a Portaria n° **105/2012,** que designa o servidor **FABIO JUNIOR DOS SANTOS**, para exercer a função de **Fiscal de Vigilância Sanitária.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:650C6B22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 129 /2012

" CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder a servidora, **MARIA DE LOURDES RICARDO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE- DAS – 8,** gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08 da Lei Complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2° da Lei Complementar 012 de 24 de Janeiro de 2001. A contar de 05 de Março de 2012.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:5D361973

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2012

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$21.000,00 (vinte e um mil reais) que será repassado em 07 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o Cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 31/10/2012.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Osmar Oliveira de Araújo Presidente da Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:48572F84

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO VI

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 28/Fev/2012 (b)	Em 30/Abr/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 28/Fev/2012 (b)	Em 30/Abr/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E34777A9

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO VII

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.337.500,00	3.609.966,26	7.324.143,38	6.911.201,79
Receitas Tributárias	2.225.000,00	140.877,06	277.606,17	218.489,01
IPTU	705.000,00	6.080,46	6.250,46	1.287,43
ISS	700.000,00	79.691,58	125.554,29	87.404,67
ITBI	400.000,00	22.413,85	44.813,85	26.678,18
IRRF	300.000,00	21.747,86	42.084,13	12.223,14
Outras Receitas Tributárias	120.000,00	10.943,31	58.903,44	90.895,59
Receitas de Contribuições	150.000,00	46.742,46	94.939,58	100.905,92
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	46.742,46	94.939,58	100.905,92
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	6.301,90	11.317,00	12.924,90
Receita Patrimonial	180.000,00	20.476,30	39.993,88	46.015,98
(-) Aplicações Financeiras	-140.000,00	-14.174,40	-28.676,88	-33.091,08
Transferências Correntes	31.429.120,00	3.370.005,11	6.817.398,75	6.458.485,78
FPM	9.800.000,00	1.015.450,73	2.223.762,30	2.045.008,24
ICMS	12.000.000,00	1.333.204,75	2.558.368,35	2.261.183,85
Convênios	1.294.000,00	0,00	0,00	19.320,00
Outras Transferências Correntes	8.335.120,00	1.021.349,63	2.035.268,10	2.132.973,69
Demais Receitas Correntes	493.380,00	46.039,73	122.881,88	120.396,18
Dívida Ativa	190.000,00	29.778,15	57.271,63	48.043,98
Diversas Receitas Correntes	303.380,00	16.261,58	65.610,25	72.352,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.522.500,00	651.213,14	820.233,96	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	78.954,57	234.952,39	0,00
Transferências de Capital	1.322.500,00	572.258,57	585.281,57	0,00
Convênios	1.322.500,00	572.258,57	585.281,57	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.322.500,00	572.258,57	585.281,57	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.660.000,00	4.182.224,83	7.909.424,95	6.911.201,79
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.206.950,18	2.261.897,84	4.683.917,19	5.466.053,66
Pessoal e Encargos Sociais	11.792.051,86	967.093,02	2.588.154,81	3.265.874,07
Juros e Encargos da Dívida (IX)	131.860,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.283.037,76	1.294.804,82	2.095.762,38	2.200.179,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	25.075.089,62	2.261.897,84	4.683.917,19	5.466.053,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.703.049,82	149.797,70	166.927,66	85.748,16
Investimentos	10.034.710,38	135.344,50	136.682,50	81.439,95
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.339,44	14.453,20	30.245,16	4.308,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.634.710,38	135.344,50	136.682,50	81.439,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.799.800,00	2.397.242,34	4.820.599,69	5.547.493,61
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-139.800,00	1.784.982,49	3.088.825,26	1.363.708,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:506C167F

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO XVII

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL - 2012

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	22.096.665,59	22.505.192,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:25E22DC2

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO XVIII

MUNICÍPIO DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	36.000.000,00
Previsão Atualizada	-	36.000.000,00
Receitas Realizadas	4.275.353,80	8.173.054,22
Déficit Orçamentário	-	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	36.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	36.000.000,00
Despesas Empenhadas	2.699.416,64	7.892.709,40
Despesas Liquidadas	2.411.695,54	4.850.844,85
Superavit Orçamentário	-	3.322.209,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.699.416,64	7.892.709,40
Despesas Liquidadas	2.411.695,54	4.850.844,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	22.505.192,98	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	3.088.825,26	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.652.964,24	11.175,28	957.740,22	684.048,74
Poder Executivo	1.652.964,24	11.175,28	957.740,22	684.048,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.713.480,89	4.441,00	2.165.968,37	5.543.071,52
Poder Executivo	7.713.480,89	4.441,00	2.165.968,37	5.543.071,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.366.445,13	15.616,28	3.123.708,59	6.227.120,26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	218.702,73	25%	13,64 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	832.649,34	60%	14,15 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	552.784,33	60%	49,66 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo Não Realizado

Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		10.034.710,38	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	234.952,39		-34.952,39
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		10.703.049,82
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	R$ 1,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4D595813

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 77/2012

Republicada por incorreção

"REVOGAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, **Sônia Mendes Paiva de Mendonça ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, na Escola **Sebastião de Paula,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **18 [dezoito] Horas Semanais,** período vespertino **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*A contar de 30 de março de 2012.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:17EC12EB

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 123/2012

"REVOGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revoga **Rosilene Penasso**, em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida **,** ano letivo de **2012, p**elo período vespertino compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **18[dezoito] Horas Semanais,** período vespertino **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:D81EE128

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 124/2012

" CONVOGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convoca **Sandra Farias da Silva** caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL II, na **Escola Sebastião de Paula,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **01/03/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **18 [dezoito] Horas Semanais,** período matutino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:F8C20A76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do ar condicionado da Pá Carregadeira W130, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 148/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 064/2012

FAVORECIDO (S): BORIN AUTO CENTER LTDA - EPP.

VALOR: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Iguatemi-MS, 18 de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BFEAE9EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como a aquisição de peças para manutenção do Compactador Weber SRX60, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 156/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 069/2012

FAVORECIDO (S): COMPACTA – COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR: R$ 1.634,60 (mil seiscentos e trinta e quatro e sessenta).
Iguatemi-MS, 18 de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9D06C822

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 035/2012
Processo **Nº. 148/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 064/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **BORIN AUTO CENTER LTDA.**
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do ar condicionado da Pá Carregadeira W130, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.452.0009.2060-3.3.90.30-205 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Manutenção da Atividade com Recursos do CIDE - Material de Consumo.
RS 2.093,33 (dois mil noventa e três reais e trinta e três centavos).
Prazo: A entrega será imediata
Data da Assinatura: 17 de Maio de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *DANILO BORIN* (BORIN AUTO CENTER LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5983C52B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 036/2012
Processo **Nº. 156/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 069/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **COMPACTA – COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.**
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do Compactador Weber SRX60, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Gestão das Atividades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Infraestrutura - Material de Consumo.
RS 1.634,60 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
Prazo: A entrega será imediata
Data da Assinatura: 18 de Maio de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE* (COMPACTA – COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:043592D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2012
Processo Nº. 148/2012
Dispensa de Licitação Nº. 064/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **BORIN AUTO CENTER LTDA**.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção do ar condicionado da Pá Carregadeira W130, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.452.0009.2060-3.3.90.39-206 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Manutenção da Atividade com Recursos do CIDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RS 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Prazo: O prazo será imediato.
Data da Assinatura: 18 de Maio de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *DANILO BORIN* (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:346E3177

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **145**/2010
PROCESSO: Nº **105**/2010
PREGÃOPRESENCIAL Nº **023**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, do contrato original celebrado em 07/05/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57 e na alínea "b" do inciso I do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência total de **24** (vinte e quatro) meses para **36** (trinta e seis) meses, mediante aprovação entre as partes, conforme sub-item 6.1 do contrato original.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 1.198,86 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos),
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-049 – Secretaria Municipal de Finanças – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 1.198,86 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos),
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.39-115 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 3.691,85 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos),
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151 – Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 923,20 (novecentos e vinte e três reais e vinte centavos),
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-217 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 908,67 (novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos),
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 – Fundo Municipal de Saúde - Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 17.079,73 (dezessete mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos)

Data da Assinatura: 04 de Maio de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **JOELSON RENATO BARBOSA** (Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:01DDEE7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 986/2012

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 497/2006,

D E C R E T A :

Art.1º -Ficam nomeados os servidores **Edson Deolindo Choinovski**, Chefe de Departamento I, **André de Assis Voginski**, Chefe de Departamento III e **Mauricélio Barros**, Chefe de Departamento II para exercerem a função de **Pregoeiros Oficiais** nas licitações na modalidade Pregão realizadas pelo Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único - O edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e o seu substituto, em caso de impedimento deste.

Art.2º -Ficam nomeados os servidores **Josimar Marafigo Lima**, Auxiliar de Manutenção e **Sanderson Contini de Albuquerque**, Coordenador de Equipe para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação supracitada.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 854/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:84EDDF02

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.666/2012

'*"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2012 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"*.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2012, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 1.573.439,69** (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2012, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R$ 204.377,40** (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Em razão do crédito especial autorizado neste artigo, fica criado o respectivo programa, que passa a constar do Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 1.666/2012

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CREDITO SUPLEMENTAR:

02 – PODER EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: **15** - Urbanismo
Sub-função: **451** – Infra-Estrutura Urbana
Programa: **0009** – Iguatemi Para todos
Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 734.468,39
Função: **15** - Urbanismo
Sub-função: **451** – Infra-Estrutura Urbana
Programa: **0009** – Iguatemi Para todos
Projeto/Atividade: **1055** – Aquisição de Maquinários/Caminhões e Equipamentos
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 525.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: **20** - Agricultura
Sub-função: **606** – Extensão Rural
Programa: **0010** – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: **2072** – Apoio à Diversificação da Produção Agropecuária
Elementos de Despesas:
44905100 – Obras e Instalações R$ 14.171,30
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 199.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0012** – Atendimento Básico à Saúde Pública
Projeto/Atividade: **2047** – Operacionalização da Farmácia Básica
Elemento de Despesa:
33901400 – Diárias – Civil R$ 3.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 27.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 10.800,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0012** – Atendimento Básico à Saúde Pública
Projeto/Atividade: **2066** – Operacionalização de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.573.439,69

ANEXO II - LEI Nº 1.666/2012

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CREDITO ESPECIAL:

02 – PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0012** – Atendimento Básico à Saúde Pública
Projeto/Atividade: **1270** – Adicional FIS/Saúde
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 84.377,40
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 60.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 204.377,40

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6EE68E6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 025/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 066/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, de acordo com o MAPA DE APURAÇÃO, tendo as empresas vencedoras: - **GRAFICA E EDITORA PANTANAL LTDA - EPP, com o CNPJ de n°. 15.926.769/0001-02,** oferece o menor preço nos itens vencidos (de acordo com o MAPA DE APURAÇÃO), perfazendo o total de **R$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F5B5A31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 077/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 066/2012. Dispensa de Licitação: 025/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratada: - **GRAFICA E EDITORA PANTANAL LTDA - EPP, com o CNPJ de n°. 15.926.769/0001-02,** com o valor total de **R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta reais)**. Objeto: contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços de gráficos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação Jaraguari/MS, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 18/05/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B7E361D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 026/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 067/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, de acordo com o MAPA DE APURAÇÃO, tendo as empresas vencedoras: - **GRAFICA E EDITORA PANTANAL LTDA - EPP, com o CNPJ de n°. 15.926.769/0001-02,** oferece o menor preço nos itens vencidos (de acordo com o MAPA DE APURAÇÃO), perfazendo o total de **R$ 3.310,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8629A9F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 078/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 067/2012. Dispensa de Licitação: 025/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratada: - **GRAFICA E EDITORA PANTANAL LTDA - EPP, com o CNPJ de n°. 15.926.769/0001-02,** com o valor total de **R$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais)**. Objeto: contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços de gráficos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social Jaraguari/MS, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 18/05/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B816827B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 079/2012

N°. Processo Administrativo Licitatório: 057/2012. Pregão Presencial: 029/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS. Contratada: - ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.705.223/0001-54, vencedora no valor global de R$ 6.042,40 (seis mil quarenta e dois reais e quarenta centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da secretaria municipal de saúde de jaraguari-ms com recurso proveniente do convênio n° 18.808/2011 - 121/2011, que entre si celebram o estado de mato grosso do sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, em conformidade com o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. Vigência: 23/5/2012 á 30/11/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D7F07203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 080/2012

N°. Processo Administrativo Licitatório: 057/2012. Pregão Presencial: 029/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS. Contratada: - COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.705.223/0001-54, vencedora no valor global de R$ 12.754,80 (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 21/5/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da secretaria municipal de saúde de jaraguari-ms com recurso proveniente do convênio n° 18.808/2011 - 121/2011, que entre si celebram o estado de mato grosso do sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, em conformidade com o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. Vigência: 23/5/2012 á 30/11/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:435E322E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 081/2012

N°. Processo Administrativo Licitatório: 057/2012. Pregão Presencial: 029/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS. Contratada: MILAN & MILAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.815.480/0001-32, vencedora no valor global de R$ 11.446,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da secretaria municipal de saúde de jaraguari-ms com recurso proveniente do convênio n° 18.808/2011 - 121/2011,

que entre si celebram o estado de mato grosso do sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, em conformidade com o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. Vigência: 23/5/2012 á 30/11/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:83DB1570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 082/2012

N°. Processo Administrativo Licitatório: 058/2012. Pregão Presencial: 082/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS. Contratada: - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.973.569/0001-45, vencedora no valor global de R$ 16.601,00 (dezesseis mil seiscentos e um reais). Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da secretaria municipal de saúde de jaraguari-ms com recurso proveniente do convênio n° 18.808/2011 - 121/2011, que entre si celebram o estado de mato grosso do sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, em conformidade com o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. Vigência: 23/5/2012 á 30/11/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:807974C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Extrato do Contrato por incorreção da data de vigência do contrato, publicado na edição nº 0549, pag. 31 de 19/03/2012 e republica-se. Onde lê 30 (trinta) dias, Leia-se 09 (nove) meses.

Retifica-se e publica-se na integra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012- CARTA CONVITE Nº 018/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
CONTRATADA: JDS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: O objeto do presente licitação é o Fornecimento de Tubos de Concreto para uso e reposição em concerto da Malha Rodoviária do Municipal e Captação de Águas Pluviais no Município.
VALOR: R$ 79.820,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Soares de Melo, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:55F91859

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 006/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, Prefeito Municipal de Miranda/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Gabarito das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Miranda/MS, Empregos Públicos e Cadastro de Reserva, como segue:

1 – DO GABARITO

1.1 - O Gabarito das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - O candidato que não concordar com o Gabarito poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.

1.3 - - O recurso deverá ser entregue pessoalmente (em 3 vias), ou por procuração, para Comissão de Concurso na Prefeitura Municipal de Miranda/MS, localizado na Praça Agenor Carrilho, nº 222 – Centro – Miranda/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

1.4 - O recurso deverá ser entregue em folha individual por questão, digitado ou em letras de forma, com a bibliografia que o fundamente, devendo dele constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência.

1.5 - Os recursos interpostos, por fax, por e-mail e fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

Miranda/MS, 23 de maio de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº. 006/2012

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - E	16 - C
17 - B	18 - E	19 - C	20 - E	21 - A	22 - B	23 - A	24 - B
25 - B	26 - C	27 - E	28 - A	29 - A	30 - D	31 - C	32 - B
33 - B	34 - D	35 - D	36 - A	37 - C	38 - B	39 - E	40 - A

CARGO: BIOMÉDICO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - D	15 - C	16 - E
17 - A	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - C	23 - A	24 - D
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - A	30 - C	31 - A	32 - B
33 - D	34 - A	35 - C	36 - D	37 - B	38 - C	39 - E	40 - A

CARGO: CONTADOR

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D
17 - A	18 - E	19 - A	20 - C	21 - B	22 - D	23 - D	24 - C
25 - E	26 - A	27 - B	28 - C	29 - E	30 - D	31 - A	32 - B
33 - C	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - C	39 - B	40 - D

CARGO: ENFERMEIRO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - E	14 - A	15 - C	16 - A
17 - D	18 - B	19 - C	20 - C	21 - E	22 - A	23 - C	24 - E
25 - C	26 - E	27 - A	28 - E	29 - D	30 - E	31 - A	32 - A
33 - C	34 - B	35 - D	36 - B	37 - B	38 - B	39 - A	40 - A

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - E	14 - C	15 - B	16 - C
17 - B	18 - E	19 - A	20 - D	21 - E	22 - E	23 - B	24 - A
25 - A	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B	31 - E	32 - C
33 - D	34 - D	35 - A	36 - B	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E

17 - C	18 - D	19 - B	20 - C	21 - A	22 - B	23 - A	24 - D
25 - C	26 - B	27 - A	28 - D	29 - A	30 - A	31 - D	32 - B
33 - D	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - C	39 - C	40 - C

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - INDÍGENA

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - D	14 - C	15 - B	16 - E
17 - D	18 - A	19 - B	20 - B	21 - A	22 - A	23 - B	24 - C
25 - A	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - B	31 - A	32 - E
33 - B	34 - A	35 - C	36 - D	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - URBANO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - D	14 - C	15 - B	16 - E
17 - D	18 - A	19 - B	20 - B	21 - A	22 - A	23 - B	24 - C
25 - A	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - B	31 - A	32 - E
33 - B	34 - A	35 - C	36 - D	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

CARGO: FISIOTERAPEUTA

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - A	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - C	22 - B	23 - E	24 - E
25 - D	26 - C	27 - B	28 - A	29 - D	30 - A	31 - B	32 - C
33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - C	38 - A	39 - B	40 - D

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - C	16 - E
17 - D	18 - B	19 - C	20 - E	21 - D	22 - B	23 - E	24 - D
25 - B	26 - C	27 - A	28 - E	29 - A	30 - C	31 - D	32 - E
33 - A	34 - B	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - E	40 - B

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - E	14 - C	15 - D	16 - A
17 - E	18 - B	19 - A	20 - C	21 - E	22 - D	23 - A	24 - C
25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - E	30 - C	31 - D	32 - A
33 - A	34 - C	35 - A	36 - E	37 - D	38 - E	39 - B	40 - D

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - D	14 - E	15 - E	16 - D
17 - E	18 - B	19 - D	20 - A	21 - C	22 - E	23 - B	24 - C
25 - C	26 - C	27 - B	28 - D	29 - D	30 - B	31 - D	32 - E
33 - C	34 - B	35 - C	36 - B	37 - A	38 - A	39 - A	40 - B

CARGO: ODONTÓLOGO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - D	15 - C	16 - E
17 - B	18 - D	19 - A	20 - C	21 - A	22 - B	23 - A	24 - C
25 - C	26 - B	27 - E	28 - D	29 - A	30 - B	31 - D	32 - B
33 - B	34 - D	35 - B	36 - C	37 - A	38 - E	39 - A	40 - C

CARGO: PSICÓLOGO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - D	14 - D	15 - E	16 - C
17 - E	18 - B	19 - A	20 - B	21 - D	22 - A	23 - E	24 - B
25 - C	26 - C	27 - B	28 - B	29 - A	30 - B	31 - D	32 - A
33 - C	34 - C	35 - A	36 - A	37 - E	38 - A	39 - D	40 - B

CARGO: TURISMÓLOGO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - D	14 - E	15 - A	16 - C
17 - B	18 - D	19 - E	20 - B	21 - B	22 - E	23 - A	24 - C
25 - B	26 - D	27 - E	28 - A	29 - C	30 - B	31 - D	32 - E
33 - B	34 - D	35 - B	36 - D	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Cargo de Professor

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - RURAL

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - B
17 - A	18 - B	19 - D	20 - C	21 - B	22 - E	23 - B	24 - C
25 - A	26 - A	27 - C	28 - D	29 - E	30 - C	31 - D	32 - B
33 - E	34 - E	35 - A	36 - D	37 - B	38 - B	39 - B	40 - C

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - URBANO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - B
17 - A	18 - B	19 - D	20 - C	21 - B	22 - E	23 - B	24 - C
25 - A	26 - A	27 - C	28 - D	29 - E	30 - C	31 - D	32 - B
33 - E	34 - E	35 - A	36 - D	37 - B	38 - B	39 - B	40 - C

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO –INDÍGENA

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - B
17 - A	18 - B	19 - D	20 - C	21 - B	22 - E	23 - B	24 - C
25 - A	26 - A	27 - C	28 - D	29 - E	30 - C	31 - D	32 - B
33 - E	34 - E	35 - A	36 - D	37 - B	38 - B	39 - B	40 - C

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – URBANO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - E	15 - C	16 - C
17 - A	18 - E	19 - A	20 - B	21 - E	22 - A	23 - D	24 - B
25 - C	26 - D	27 - E	28 - A	29 - C	30 - B	31 - E	32 - D
33 - A	34 - C	35 - B	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – INDÍGENA/ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - C	15 - C	16 - E
17 - A	18 - E	19 - A	20 - D	21 - A	22 - B	23 - E	24 - E
25 - B	26 - B	27 - A	28 - C	29 - C	30 - C	31 - D	32 - E
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - D	38 - A	39 - D	40 - E

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – URBANO/ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - C	15 - C	16 - E
17 - A	18 - E	19 - A	20 - D	21 - A	22 - B	23 - E	24 - E
25 - B	26 - B	27 - A	28 - C	29 - C	30 - C	31 - D	32 - E
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - D	38 - A	39 - D	40 - E

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – INDÍGENA

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D
17 - E	18 - A	19 - C	20 - B	21 - C	22 - B	23 - E	24 - A
25 - B	26 - C	27 - A	28 - E	29 - C	30 - E	31 - D	32 - D
33 - C	34 - C	35 - E	36 - C	37 - B	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D
17 - E	18 - A	19 - C	20 - B	21 - C	22 - B	23 - E	24 - A
25 - B	26 - C	27 - A	28 - E	29 - C	30 - E	31 - D	32 - D
33 - C	34 - C	35 - E	36 - C	37 - B	38 - D	39 - A	40 - B

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – INDÍGENA

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B
17 - C	18 - A	19 - D	20 - B	21 - B	22 - B	23 - D	24 - C
25 - C	26 - B	27 - E	28 - E	29 - D	30 - C	31 - C	32 - D
33 - E	34 - E	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - D

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B
17 - C	18 - A	19 - D	20 - B	21 - B	22 - B	23 - D	24 - C
25 - C	26 - B	27 - E	28 - E	29 - D	30 - C	31 - C	32 - D
33 - E	34 - E	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - D

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – INDÍGENA-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D	16 - D
17 - A	18 - E	19 - A	20 - A	21 - C	22 - C	23 - A	24 - B
25 - E	26 - B	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D	31 - C	32 - E
33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - E	39 - E	40 - C

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – URBANO-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D	16 - D
17 - A	18 - E	19 - A	20 - A	21 - C	22 - C	23 - A	24 - B
25 - E	26 - B	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D	31 - C	32 - E
33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - E	39 - E	40 - C

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – INDÍGENA-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - D	14 - B	15 - C	16 - E
17 - D	18 - B	19 - A	20 - E	21 - A	22 - E	23 - C	24 - D
25 - A	26 - E	27 - C	28 - B	29 - B	30 - D	31 - B	32 - E

33 - C	34 - D	35 - D	36 - B	37 - B	38 - E	39 - D	40 - D

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA– URBANO-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - D	14 - B	15 - C	16 - E
17 - D	18 - B	19 - A	20 - E	21 - A	22 - E	23 - C	24 - D
25 - A	26 - E	27 - C	28 - B	29 - B	30 - D	31 - B	32 - E
33 - C	34 - D	35 - D	36 - B	37 - B	38 - E	39 - D	40 - D

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – INDÍGENA-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - A	16 - E
17 - E	18 - B	19 - A	20 - D	21 - A	22 - B	23 - E	24 - C
25 - B	26 - B	27 - B	28 - E	29 - C	30 - A	31 - E	32 - B
33 - D	34 - A	35 - E	36 - A	37 - D	38 - C	39 - B	40 - B

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – URBANO-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - A	16 - E
17 - E	18 - B	19 - A	20 - D	21 - A	22 - B	23 - E	24 - C
25 - B	26 - B	27 - B	28 - E	29 - C	30 - A	31 - E	32 - B
33 - D	34 - A	35 - E	36 - A	37 - D	38 - C	39 - B	40 - B

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – INDÍGENA-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - C	14 - B	15 - D	16 - D
17 - B	18 - A	19 - D	20 - E	21 - B	22 - B	23 - D	24 - D
25 - C	26 - D	27 - C	28 - A	29 - B	30 - C	31 - C	32 - C
33 - B	34 - A	35 - B	36 - B	37 - C	38 - C	39 - C	40 - D

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – URBANO-ANOS FINAIS

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - B	06 - E	07 - E	08 - D
09 - B	10 - D	11 - A	12 - C	13 - C	14 - B	15 - D	16 - D
17 - B	18 - A	19 - D	20 - E	21 - B	22 - B	23 - D	24 - D
25 - C	26 - D	27 - C	28 - A	29 - B	30 - C	31 - C	32 - C
33 - B	34 - A	35 - B	36 - B	37 - C	38 - C	39 - C	40 - D

Nível Médio

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 - C	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - B	07 - A	08 - A
09 - C	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - A	15 - C	16 - D
17 - A	18 - E	19 - C	20 - B	21 - A	22 - A	23 - B	24 - A
25 - E	26 - E	27 - E	28 - E	29 - D	30 - C	31 - A	32 - D
33 - E	34 - B	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

CARGO: ATENDENTE INFANTIL

01 - C	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - B	07 - A	08 - A
09 - C	10 - D	11 - A	12 - C	13 - A	14 - A	15 - C	16 - D
17 - A	18 - E	19 - C	20 - B	21 - A	22 - A	23 - D	24 - B
25 - A	26 - E	27 - E	28 - E	29 - D	30 - D	31 - E	32 - D
33 - C	34 - A	35 - C	36 - B	37 - C	38 - B	39 - B	40 - C

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

01 - C	02 - D	03 - A	04 - A	05 - C	06 - A	07 - C	08 - D
09 - A	10 - E	11 - C	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - E
17 - B	18 - E	19 - A	20 - C	21 - B	22 - D	23 - C	24 - A
25 - E	26 - B	27 - D	28 - D	29 - E	30 - C	31 - A	32 - B
33 - E	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - D	39 - B	40 - C

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 - C	02 - D	03 - A	04 - A	05 - C	06 - A	07 - C	08 - D
09 - A	10 - E	11 - C	12 - B	13 - C	14 - B	15 - D	16 - E
17 - C	18 - B	19 - A	20 - E	21 - D	22 - A	23 - B	24 - E
25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - B	30 - C	31 - E	32 - D
33 - E	34 - C	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - E	40 - C

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01 - C	02 - D	03 - A	04 - A	05 - C	06 - A	07 - C	08 - D
09 - A	10 - E	11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - B	16 - A
17 - E	18 - C	19 - B	20 - C	21 - A	22 - C	23 - A	24 - D
25 - C	26 - A	27 - E	28 - B	29 - A	30 - D	31 - E	32 - A
33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - C	38 - A	39 - A	40 - B

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X

01 - C	02 - D	03 - A	04 - A	05 - C	06 - A	07 - C	08 - D
09 - A	10 - E	11 - C	12 - B	13 - C	14 - B	15 - E	16 - C
17 - E	18 - A	19 - D	20 - D	21 - A	22 - E	23 - C	24 - B
25 - D	26 - A	27 - E	28 - E	29 - C	30 - D	31 - D	32 - E
33 - E	34 - D	35 - D	36 - E	37 - A	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01 - C	02 - D	03 - A	04 - A	05 - C	06 - A	07 - C	08 - D
09 - A	10 - E	11 - C	12 - B	13 - D	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - E	19 - A	20 - C	21 - B	22 - C	23 - A	24 - E
25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D	31 - D	32 - D
33 - A	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - E	39 - A	40 - C

Nível Fundamental Completo

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - C	30 - D	31 - A	32 - D
33 - E	34 - B	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO BANDEIRANTES

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO TUPÃ BAE

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRROS ALTOS II

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO I

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO II

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MATADOURO MCA

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOSSA SENHORA APARECIDA II – MCA

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA MIRANDA MCA ÁREA 10

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA ALICE III

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - E	30 - C	31 - D	32 - D
33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: RECEPCIONISTA

01 - A	02 - B	03 - E	04 - D	05 - A	06 - D	07 - C	08 - C
09 - E	10 - B	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - A	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - C	23 - A	24 - E
25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - C	30 - D	31 - A	32 - D
33 - E	34 - B	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série

CARGO: ELETRICISTA DE VEÍCULOS

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL (BAIXA TENSÃO)

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - INDÍGENA

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: MECÂNICO

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: MOTORISTA I

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: MOTORISTA II

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - RETRO ESCAVADEIRA

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS-MÁQUINA DE ESTEIRA

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - D	10 - A	11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - D
25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C	31 - B	32 - C
33 - B	34 - E	35 - B	36 - E	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INDÍGENA

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - RURAL

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: CARPINTEIRO

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: COZINHEIRA

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: COZINHEIRA - INDÍGENA

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: GUARDA

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: LUBRIFICADOR

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - A	06 - B	07 - B	08 - A
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - C	20 - A	21 - B	22 - E	23 - B	24 - D
25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A	31 - D	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:C89EF808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 309/2012 – Dispensa Por Limite nº. 129/2012. Favorecido: Thyrso Mancini Neto - Me - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "THYRSO MANCINI NETO - ME", (CNPJ N° 02.255.022/0001-28), PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CORRESPONDENTE SO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO JÁ IMPLANTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3049). Data da Ratificação: 23.05.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:7438E79A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 008/2012

Processo nº 806/2011 – Pregão Presencial nº 268/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento as famílias carentes residentes na Vila Industrial município de Naviraí-MS - Valor: R$ 6.975,00 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 22 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2C371DD4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 009/2012

Processo nº 806/2011 – Pregão Presencial nº 268/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São José Comercio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de parafusos de fixação para atendimento as famílias carentes residentes na Vila Industrial município de Naviraí-MS - Valor: R$ 175,50 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 23 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DBE6E1C8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/10

Processo nº. 017/10 – Pregão nº. 008/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa N & A Informática Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo R$ 93.333,34 ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor global do contrato em R$ 373.333,34, Sexta - Do Prazo, prorrogando-o por mais 08 meses, contados a partir do dia 10/05/12 e Décima Primeira – Da Vigencia, prorrogando-a por mais 09 meses, ficando compreendida entre 08/03/10 à 09/02/13. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr César Martins da Fonceca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Sra Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, pela Contratante, e Sra Andréia Silva de Lima, pela Contratada. Naviraí – MS, 09 de maio de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:78FB147D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 397/2007

Processo nº 240/2007 – Pregão Presencial nº 014/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Nota Control Tecnologia Ltda.
Objeto: Seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão, organização e controle de sistema informatizado de arrecadação do ISSQN – Valor: R$ 578.965,92 – Assina: Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 03 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1A458689

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2617/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ALCOOL PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.080,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 - DATA: 16/05/12 -

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:25D0138D

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 35/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **HONÍRIA SOUZA DE OLIVEIRA**

Objeto: Prestar serviço como Agente de Serviço Escolar – (8 horas), no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Titular Áurea da Silva Antunes, readaptada em suas funções.
Vigência: Dê 21/05/2012 à 13/07/2012
Data da Assinatura: 21 de maio de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **HONÍRIA SOUZA DE OLIVEIRA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:0A6A7977

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 261/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **Adilson Alves de Souza**
Objeto: Prestar serviço como Professor. do Ensino Fundamental do 1° ao 5°, nível II, C.H. 18H/A + 6 Atividades, na EMEF- José Carlos da Silva, no período matutino, em substituição a titular Maria Helena C. Soares que se encontra em licença saúde por 60 dias.
Vigência: De 27/04/2012 à 01/07/2012.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **Adilson Alves de Souza**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:4049A830

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 262/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **Joana Santina Juvenal Ferreira**
Objeto: Prestar serviço como Professora do Ensino Fundamental do 1° ao 5°, nível II, C.H. 18H/A + 6 Atividades, na EMEF- José Carlos da Silva, no período vespertino, em substituição a titular maria Helena C. Soares que se encontra de licença saúde por 60 dias.
Vigência: De 27/04/2012 à 01/07/2012.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **Joana Santina Juvenal Ferreira**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:504A4852

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 263/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **Reginaldo Wolff Freitas**
Objeto: Prestar serviço como Professor do Ensino Fundamental , nível II, C.H. 18H/A + 6 Atividades, nos Projetos: Futsal, xadrez, vôlei e basquete na EMEF José Carlos da Silva.
Vigência: De 16/04/2012 à 31/07/2012.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **Reginaldo Wolff Freitas**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:EA2E5DB7

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 264/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAQUEL FREIRE SALLES**
Objeto: Prestar serviço como Professora do Ensino Fundamental do 1° ao 5° , na disciplina de Inglês, Nível II, C.H. 18H/A + 6 Atividades, nas EMEF Prof° José Carlos da Silva, EMEIEF Vereador Odércio Nunes de Matos em substituição à titular Tereza Cristina Duarte Dresch Severi que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.
Vigência: De 16/05/2012 à 04/06/2012.
Data da Assinatura: 16 de maio de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **RAQUEL FREIRE SALLES**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:52A9E9CB

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 265/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **Celia Lima Costa Sato**
Objeto: Prestar serviço como Professora de Educação Infantil, nível I, C.H. 18H/A + 6 Atividades, Jardim III-A, no período vespertino na EMEF José martins Flores em substituição a titular Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida que pediu exoneração.
Vigência: De 02/05/2012 à 31/07/2012.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **Celia Lima Costa Sato**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:A805DAC8

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 266/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE MOLINA**
Objeto: Prestar serviço como Professora do Ensino Fundamental do 1° ao 5°, nível II, 4° ano, período matutino, C.H. 18H/A + 6 Atividades, em substituição ao titular José Limeira de Souza que se encontra de licença para tratamento de saúde.
Vigência: De 16/04/2012 à 31/07/2012.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **JAQUELINE MOLINA**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:94CBE4B7

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 267/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professora do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, Nível III, na disciplina de Língua Portuguesa, C.H. 18H/A + 6 Atividades, na EMEIEF Odércio Nunes de matos em substituição a titular Alice Alexandre de Souza que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.
Vigência: De 18/04/2012 à 31/07/2012.
Data da Assinatura: 18 de abril de 2012.

Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:DAF0C2E6

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 268/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **Sandra de Souza**
Objeto: Prestar serviço como Professora do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano, no 4° ano B, Nível II, C.H. 18H/A + 6 Atividades, no período vespertino, na EMEIEF José Martins Flores, em substituição ao titular José Limeiro de Souza que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.
Vigência: De 16/04/2012 à 31/07/2012.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **Sandra de Souza**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:293E2910

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 269/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **Jeferson de Souza Silva**
Objeto: Prestar serviço como Professor na Escola Municipal de Informática, nível II, C.H 18H/A + 6 atividades, em substituição ao titular Clóvis Ladeslau Lopes que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde
Vigência: De 11/05/2012 à 09/07/2012.
Data da Assinatura: 11 de maio de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **Jeferson de Souza Silva**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:CE0F6BFA

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 270/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSEMAR NUNES DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professora de Educação Infantil, nível II, no CIEI Sonho de Criança, C.H. 18H/A + 6 Atividades, em substituição a titular Aline Cristina Ramos Ricci que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.
Vigência: De 17/05/2012 à 01/06/2012.
Data da Assinatura: 17 de maio de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSEMAR NUNES DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:29693ED4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 236/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 105/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, CRECHES E ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINNO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 005, 013, 039, 045, 056, 069, 070, 071, 076, 081 e 105 totalizando o valor de R$ 47.389,97 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME, com os itens: 004, 010, 016, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 053, 059, 061, 104, 106, 107, 108, 109, 110 e 111, totalizando o valor de R$ 34.908,30 (trinta e quatro mil novecentos e oito reais e trinta centavos); RUBENS PAPELARIA LTDA, com os itens: 003, 006, 007, 008, 017, 018, 019, 040 e 065, totalizando o valor de R$ 24.613,45 (vinte e quatro mil seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); S F PIRES – ME, com os itens: 028, 031, 046, 048, 050, 057, 058, 060, 073, 075, 077, 090, 091, 092, 093, 094 e 101, totalizando o valor de R$ 16.897,57 (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos; A C DE MELLO & CIA LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 014, 015, 021, 035, 038, 041, 043, 049, 051, 054, 063, 067, 074 e 084, totalizando o valor de R$ 13.575,10 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos); ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os itens: 027, 029, 036, 044, 055 e 082, totalizando o valor de R$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais) e COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 009, 012, 032, 033, 037, 052 e 072, totalizando o valor de R$ 5.852,70 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Os itens: 011, 034, 042, 062, 066, 068, 078, 079, 080, 083, 086, 087, 088, 089, 095, 096, 098, 099, 100, 102 e 103 foram CANCELADOS e os itens: 030, 047, 064, 085 e 097 foram FRACASSADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 236/2012 referente ao Pregão Presencial nº 105/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 236/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012. Naviraí, 23 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5024D451

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 244/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 110/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO DE CULTURA), AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E AS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: S F PIRES – ME, com os itens: 001, 007, 010, 012, 013, 014 e 019, totalizando o valor de R$ 1.772,00 (hum mil setecentos e setenta e dois reais). Os itens: 002, 003, 004, 005, 006,008, 009, 011, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028 foram DESERTOS e o item: 029 foi FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 244/2012 referente ao Pregão Presencial nº 110/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 e César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 244/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012. Naviraí, 23 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:994B206B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 224/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 098/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT'S NATALIDADE PARA ATENDIMENTO AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CRAS – CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: RPH MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA - EPP, com os itens: 007, 011, 016, 018, 019, 021, 022, 023, 024 e 026, totalizando o valor de R$ 25.508,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oito reais), K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 006, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 020 e 025, totalizando o valor de R$ 21.645,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) e A1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, com os itens: 004, 005 e 017, totalizando o valor de R$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais). Os itens: 010, 027, 028 e 029 foram FRACASSADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 224/2012 referente ao Pregão Presencial nº 098/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 224/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2012. Naviraí, 23 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B6E4F3C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 003/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE 314 (TREZENTOS E QUATORZE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM A EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA CORRESPONDENTE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA (PNHU), INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), DORAVANTE DENOMINADOS FAR/PNHU/PMCMV, CONFORME PORTARIA Nº. 465, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28/06/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 23 de Maio de 2012 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1FB343A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A COOREPA - COOPERATIVA RECICLA PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTINADO A AUTORIZAR O PAGAMENTO DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), PARA CUSTEIO DOS EMPREGADOS E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, E O FORNECIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) LITROS DE ÓLEO DIESEL SEMANAL PARA O TRANSPORTE DOS RECICLÁVEIS, A CEDÊNCIA DO CAMINHÃO DA PREFEITURA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA PARA TRANSPORTAR OS RECICLÁVEIS ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA VENDA.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, EM 09 (NOVE) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA PARCELAS NO VALOR DE R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVO DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) CADA, PARA CUSTEIO DOS EMPREGADOS E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, E O FORNECIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) LITROS DE ÓLEO DIESEL SEMANAL PARA O TRANSPORTE DOS RECICLÁVEIS, A CEDÊNCIA DO CAMINHÃO DA PREFEITURA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA PARA TRANSPORTAR OS RECICLÁVEIS ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA VENDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
25.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0005-2.006 - MANUTENÇÃO DA SEMMA
3.3.90.39 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 03 DE ABRIL DE 2012, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
DATA DO DOCUMENTO: 03 DE ABRIL DE 2012.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUZIA SANDRA NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D28398F5

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA - ASSEPAR.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE ATÉ R$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA - ASSEPAR, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA AS UNIDADES DE ENSINO DE OUTROS MUNICÍPIOS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), EM 09 (NOVE) PARCELAS MENSAIS DE ATÉ R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULO MENSAL APRESENTADA PELA CONVENIADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.104 - FUNDO MUNICIPAL ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
12.364.0006-2.074 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.41 - 00 - CONTRIBUIÇÕES
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 17 DE ABRIL DE 2012, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
DATA DO DOCUMENTO: 17 DE ABRIL DE 2012.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
PAULO SÉRGIO OTERO PIMENTA
RODRIGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C8F767FF

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1.808, DE 23 DE MAIO DE 2012

"Dá denominação a Creche Municipal do Jardim Redentora dos Buritis".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **"João Rodrigues Ferreira"**, a Creche Municipal, localizada na Rua Agenor Francisco de Oliveira, s/n, Bairro Jardim Redentora dos Buritis.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:76FEAADA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR **OSMAR ISHIZAVA**, ocupante do cargo de Médico Especialista/Ref. 06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES** ocupante do cargo designado de Médico do PSF que se encontra de férias no período de 07 de maio a 05 de junho de 2012.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E98F90BB

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 165, DE 17 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2012**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução Interna n.º 035/2011/SEMEC/Pba/MS de 19 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, usufruídas no período de 26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2012, concedendo-lhes o adicional previsto em lei, a ser pago conforme completado o seu período aquisitivo.

v **ANA LIGIA CANTON DE FREITAS** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **CRISTIANA MATEUS PEREIRA DA GLORIA** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **FABIA CASTANHEIRA AMARAL** Cozinheiro/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO** Cozinheiro/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA** Cozinheiro/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **MARIA LECY DA SILVA** Cozinheiro/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 03 de maio de 2011 a 02 de maio de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **MAYARA FERREIRA DA SILVA** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **ROSELY ALVES OLIVEIRA** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:318B62B7

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 164, DE 17 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

v **SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA** Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Secr. de Administração; Período Aquis. de 15 de março de 2011 a 14 de março de 2012; Retroagindo a 18 de abril de 2012.
v **LUCY LENA SOUZA DA SILVA** Chefe da Divisão de Cadastro Econômico e Imobiliário/Referência 02; Lotada na Secr. de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2012; A partir de 04 de junho de 2012.
v **NELSON HIPOLITO** Motorista/Referência 02; Lotado na Secr. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 17 de setembro de 2009 a 16 de setembro de 2010; Retroagindo a 02 de maio de 2012.
v **JULIO CESAR SUTTINI** Diretor de Departamento/Referência 07; Lotado na Secr. de Saúde e Vigilância; Período Aquis. de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2012; Retroagindo a 20 de abril de 2012.
v **SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO** Agente Administrativo/Referência 03; Lotado na Secr. de Saúde e Vigilância; Período Aquis. de 1º de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2011; Retroagindo a 07 de maio de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:17C83FF2

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 166, DE 17 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

v **PLINIO CORTES DE QUEIROZ** Agente Administrativo/Referência 03; Lotado junto a Sec. de Administração; Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2011; Retroagindo a 09 de maio de 2012.
v **EDNA FRANCISCA NEVES OLMINO** Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2011 a 17 de fevereiro de 2012; v Retroagindo a 08 de maio de 2012.
v **ANA CLAUDIA GARCIA** Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
v **ELZA APARECIDA SILVA KOMATSU** Diretor de Escola – Nível II; Lotada junto a Sec. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011; Retroagindo a 14 de maio de 2012.
v **CARLOS ROBERTO DA SILVA** Chefe da Divisão da Malha Viária e Urbana/Referência 02; Lotado junto a Sec. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012; Retroagindo a 10 de maio de 2012.
v **ALOIZIO FERREIRA DOS SANTOS** Agente de Controle de Endemias/Referência 02; Lotado junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 27 de abril de 2011 a 26 de abril de 2012; Retroagindo a 07 de maio de 2012.
v **DANIELE DE OLIVEIRA ANTELO CAMBRAIA** Dentista - ESF/Referência 07; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2012; Retroagindo a 14 de maio de 2012.
v **JANETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA** Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 1º de maio de 2012; Retroagindo a 07 de maio de 2012.
v **KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA** Farmacêutico/Referência 05; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2011 a 1º de abril de 2012; Retroagindo a 03 de maio de 2012.
v **MARCIA GARCIA GRANDE** Fiscal de Vigilância Sanitária/Referência 05; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011; Retroagindo a 14 de maio de 2012.
v **MARIA FRANCO ROSA** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 07 de maio de 2012.
v **MARIELLA SEGURA CHAVES** Médico - ESF/Referência 08; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012; Retroagindo a 07 de maio de 2012.
v **NEILA DE SÁ** Enfermeiro Padrão/Referência 05; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 05 de junho de 2009 a 04 de junho de 2010; Retroagindo a 02 de maio de 2012.
v **VALMIRA BATISTA DOS SANTOS SILVA** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2011; Retroagindo a 14 de maio de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:1DF2BE11

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor conforme, ***LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO,*** de 08 (oito) dias, com embasamento legal no Artigo 116, inciso III, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:

KARLA DE CASTRO POSTERLI,
Farmacêutico/Referência 05,
lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância,
A partir de **28 de abril de 2012**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:1990DF33

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 168, DE 17 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

IRANI MARTINS VIEIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**
Período de 25 de abril a 21 de outubro de 2012.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:504C00AE

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 169, DE 17 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA**
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 25 a 29 de abril de 2012.

v **NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA**
Agente de Serv. Educ. – Agente de Serv. Educ./Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 30 de abril a 09 de maio de 2012.

v **SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES**
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:8C65E4BF

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 170 DE 17 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS**
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2012.

v **ELAINE LUIZA DE QUEIROZ**
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2012.

v **ELIZABETE ALVES DA SILVA**
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 14 a 23 de maio de 2012.

v **LUCIANA PIRES DA SILVA**
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2012.

v **MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO**
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 26 de abril a 23 de agosto de 2012.

v **MARINEUZA CASSIA OLIVEIRA NAGLIATI**
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 07 a 11 de maio de 2012.

v **MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA**
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 10 a 29 de maio de 2012.

v **OZITA PORFIRIA DE JESUS**
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 28 de maio de 2012.

v **SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS**
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 02 a 08 de maio de 2012.

v **SELMA APARECIDA REZENDE**
Agente de Serviços Educacionais/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2012.

v **SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO**
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II – Matrícula 1006/1;
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II – Matrícula 3081/1
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 23 de abril a 04 de maio de 2012.

v **ILDAMAR FERNANDES BESERRA**
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de maio de 2012.

v **ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO**
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2012.

v **LEOSLAINE APARECIDA ROSA MARTINS DE ARAÚJO**
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de maio de 2012.

v *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0C377BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012, PREGÃO Nº 045/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR APARECIDO BRAGA DOS SANTOS
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de ***TRANSPORTE ESCOLAR*** dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA ASSENTAMENTO SERRA**, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra, num total diário de 210 (duzentos e dez) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 21.630 (vinte e um mil seiscentos e trinta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036-24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
12.361.0006.2019 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$31.579,80 (trinta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores:**LINHA ASSENTAMENTO SERRA**, R$1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por quilômetro rodado.
Prazo: 02/05/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E APARECIDO BRAGA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B5982845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2012, PREGÃO Nº 047/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos seguintes veículos: SIENA, CORSA CLASSIC, FIAT STRADA e RANGER, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101- Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339030.14 - Material de Consumo;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1996BC8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2012, PREGÃO Nº 049/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***AVIAMENTOS, TECIDOS, LENÇÕIS E MATERIAIS PARA ARTESANATO,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Média Alta Compl. Amb Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$58.158,50 (cinqüenta e oito mil cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:61CC19A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2012, PREGÃO Nº 046/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA – ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO*, em atendimento aos alunos da Escola Municipal Prof. Ignácio José da Silva, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.192,80 (seis mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6076F3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2012, PREGÃO Nº 046/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO*, em atendimento aos alunos da Escola Municipal Prof. Ignácio José da Silva, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.074,88 (seis mil setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:26FF1F3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2012, PREGÃO Nº 046/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO*, em atendimento aos alunos da Escola Municipal Prof. Ignácio José da Silva, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.540,80 (oito mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC019200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2012, PREGÃO Nº 044/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REUNIÕES*** *da* Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.096 – Manutenção do Bloco Gestão do SUS
449053.14 – Equipamentos e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$25.925,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:67544283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2012, PREGÃO Nº 044/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MADUREIRA E BELLO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REUNIÕES*** *da* Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.096 – Manutenção do Bloco Gestão do SUS
449053.14 – Equipamentos e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.850,00 (um mil oitocentos e cinqüenta reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ALEXANDRE MADUREIRA E SOUZA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C156352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2012, PREGÃO Nº 044/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SEBASTIÃO QUIRINO DE SOUZA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REUNIÕES*** *da* Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.096 – Manutenção do Bloco Gestão do SUS
449053.14 – Equipamentos e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.255,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SEBASTIÃO QUIRINO DE SOUZA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A88A2AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2012, PREGÃO Nº 058/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS**, com operador e veículo para transporte da mesma para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS, num quantitativo de 1320 horas, por um período de 08 (oito) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:77954EC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2012, PREGÃO Nº 059/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras e Serviços urbanos;
15.451.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E60AA8E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2012, PREGÃO Nº 042/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAIS E EQUIPAMENTOS*** para o Controle de Vetores, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
449052.14 – Equipamentos e Material Permanente;
339030.14 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.398,00 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C3867FF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012, PREGÃO Nº 036/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL GRÁFICO,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0006.2026 Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec de Assist. Social (CREAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
339039.02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Média e Alta Compelxidade Amb. e Hospitalar;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.533,80 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JAQUELINE FREITAS MACHADO

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DDB4D7E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012, PREGÃO Nº 036/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ZAP GRAFICA VIAGESN E TURISMO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL GRÁFICO,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0006.2026 Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec de Assist. Social (CREAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
339039.02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Média e Alta Compelxidade Amb. e Hospitalar;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses

Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ALEXANDRE QUEIROZ FARIA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:65C2EE0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012, PREGÃO Nº 036/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GRAFICA CRISTAL LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL GRÁFICO,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0006.2026 Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec de Assist. Social (CREAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
339039.02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Média e Alta Compelxidade Amb. e Hospitalar;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.005,20 (dois mil e cinco reais e vinte centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOÃO VALENTIM DE ABREU

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:25F6173D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 09/2012 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 121/2008**, cujo objeto é contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de revitalização e urbanização da Orla do Córrego Fazendinha (II Etapa), localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, Centro, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 02/10/2012. Passando o prazo total do contrato para 50 (cinqüenta) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7DDF486B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 10/2012 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$44.250,04 (quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais e quatro centavos),* no contrato nº 121/2008, assinado em 12/06/2008, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de revitalização e urbanização da Orla do Córrego Fazendinha (II Etapa), localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, Centro, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Valor: *Fica Suprimido o valor de Supressão de R$44.250,04 (quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais e quatro centavos)* do contrato nº 121/2008, passando o valor do contrato original de R$510.472,13 (quinhentos e dez mil quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos), para *R$466.222,09 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos).*
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 04/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 04 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A7E1F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 11/2012 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações conforme Planilha de Aditivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Reprogramação anexos**,** cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de revitalização e urbanização da Orla do Córrego Fazendinha (II Etapa), localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, Centro, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Valor: Fica aditado, em R$31.631,62 (trinta e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$466.222,09 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos), para R$497.853,71 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta e um centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C21CEE57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 067/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DA48EF4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 001 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Jose Michelin		CPF/CNPJ: 131.099.958-91
Endereço: Cel. Boaventura Mendes Pereira	Número: 147	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.279.132-3	Nome do Imóvel:Fazenda Jundiai	Área Total/ha:324
Endereço:		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DE76DDA4

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 002 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:			
Nome: Esmeralda Gabriel			CPF/CNPJ: 223.112.629-04
Endereço: A/C Prefeitura Municipal		Número: S/N	Complemento: Casa Terrea
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS		CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:			
Nirf:0.392.646-0	Nome do Imóvel:.Fazenda Pontal do Lageado II		Área Total/ha:968
Endereço:BR.364 Km. 152			Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo		UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:14B42187

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 003 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:			
Nome: Esmeralda Gabriel			CPF/CNPJ: 223.112.629-04
Endereço: A/C -U.M.C - Incra Na Prefeitura		Número: S/N	Complemento: No Terreo
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS		CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:			
Nirf:0.392.647-8	Nome do Imóvel:Fazenda Pontal do Lageado III		Área Total/ha:968
Endereço:BR 364.Km.152			Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo		UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B0A1280D

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 004 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:			
Nome: Abadia Teodoro de Paula			CPF/CNPJ: 256.013.851-49
Endereço: Joao Misael Mamore		Número: 328	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS		CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:			
Nirf:0.530.904-2	Nome do Imóvel:Fazenda Dois Irmaos		Área Total/ha:500
Endereço:Km 44 Estrada do Pantano			Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo		UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da

apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D604A270

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 006 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Gervasio Aparecido Motta		CPF/CNPJ: 959.036.078-53
Endereço: Barra da Cachoeira	Número: S/N	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.726.446-1	Nome do Imóvel:Fazenda Sao Miguel	Área Total/ha:73,2
Endereço:Barra da Cachoeira		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E95A76F2

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 007 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Jose Paulo Rimoli		CPF/CNPJ: 027.618.581-15
Endereço: R Elmano Soares	Número: 1940	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.731.262-8	Nome do Imóvel:Fazenda N. S. Aparecida	Área Total/ha:948
Endereço:Ribas do Rio Pardo a Agua Clara - Km 100		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000

Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:80274B3E

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 008 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Reginaldo da Silva Batista		CPF/CNPJ: 148.277.608-10
Endereço: Dos Expedicionarios	Número: 1204	Complemento: Ap. 4
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.733.500-8	Nome do Imóvel:Fazenda Dracena II	Área Total/ha:121
Endereço:Bairro da Atoladeira		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:51BAADDF

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 009 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Reginaldo da Silva Batista		CPF/CNPJ: 148.277.608-10
Endereço: Dos Expedicionarios	Número: 1204	Complemento: Ap. 4
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.733.501-6	Nome do Imóvel:Fazenda Dracena II	Área Total/ha:169,4
Endereço:Bairro da Atoladeira		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A373C102

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 010 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Reginaldo da Silva Batista		CPF/CNPJ: 148.277.608-10
Endereço: Dos Expedicionarios	Número: 1204	Complemento: Ap. 4
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.733.504-0	Nome do Imóvel:Fazenda Dracena II	Área Total/ha:121
Endereço:Bairro da Atoladeira		Distrito:

Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6C0A91E2

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 011 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Claudia Regina da Silva Batista		CPF/CNPJ: 058.790.298-16
Endereço: Brasil	Número: 1206	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.735.265-4	Nome do Imóvel:Fazenda Alvorada	Área Total/ha:121
Endereço:Bairro da Atoladeira		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:395F3058

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 012 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Jose Antonio Silva		CPF/CNPJ: 510.593.558-68
Endereço: Anchieta	Número: 165	Complemento: Caixa Postal 155
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.753.515-5	Nome do Imóvel:Fazenda Santa Gloria	Área Total/ha:315,2
Endereço:Rio Pardo/Agua Clara		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B303EF97

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 013 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Espolio de Aristides Bueno		CPF/CNPJ: 128.743.378-20
Endereço: Padre Manoel da Nobrega	Número: 77	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:0.755.901-1	Nome do Imóvel:Fazenda Gisari	Área Total/ha:193,6
Endereço:Município Ribas do Rio Pardo		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:	
Nome: Cesar Daniel Flores Romero	Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91	Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação	
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725 Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo	
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.	
Nome:	
CPF:	Data: Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:87327D82

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 016 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Jose Fadel		CPF/CNPJ: 115.911.029-87
Endereço: Jose dos Santos Pires	Número: 563	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:1.368.376-4	Nome do Imóvel:Cruzeiro do Sul	Área Total/ha:726
Endereço:Km 552 Para Ribas do Rio Pardo		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:72BB4078

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 018 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Moises Paulo de Miranda		CPF/CNPJ: 062.298.238-96
Endereço: Candido Severino	Número: 684	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:1.920.624-0	Nome do Imóvel:Fazenda Jatobazinho	Área Total/ha:666,2
Endereço:Camapuã / Posto Sao Pedro Km 05 Esq. 25 Km		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FB76A33F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 019 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Tiago Martinho Militao		CPF/CNPJ: 144.110.599-91
Endereço: Martins Levi	Número: 03	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:1.920.767-0	Nome do Imóvel:Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Área Total/ha:72,6
Endereço:Antiga Fazenda Melancia		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3889268D

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 020 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Tiago Martinho Militao		CPF/CNPJ: 144.110.599-91
Endereço: Martins Levi	Número: 03	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:1.921.950-4	Nome do Imóvel:Fazenda Sao Jose	Área Total/ha:1089
Endereço:Parte da Fazenda Santa Alda		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2573F102

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 021 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Tiago Martinho Militao		CPF/CNPJ: 144.110.599-91
Endereço: Martins Levi	Número: 03	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:1.922.141-0	Nome do Imóvel:Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Área Total/ha:160,9
Endereço:Antiga Fazenda Melancia		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:842534F3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 022 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Edi Luiz Zago		CPF/CNPJ: 017.815.370-20
Endereço: Castelo Branco	Número: 952	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:2.016.923-0	Nome do Imóvel:Estância Agua Boa	Área Total/ha:390
Endereço:BR 262 Km 040		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:86F465A9

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 023 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Tacir Antonio Sandini		CPF/CNPJ: 010.250.589-68
Endereço: Luiz Braile	Número: 682	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:2.267.372-5	Nome do Imóvel:Fazenda Nossa Senhora das Gracas	Área Total/ha:31,6
Endereço:BR 262 Km 7 Ribas do Rio Pardo/C Grande		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C11C6037

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 024 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Sebastiao Ferreira Nogueira		CPF/CNPJ: 178.483.931-00
Endereço: Horacio Lemos	Número: 122	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:2.269.026-3	Nome do Imóvel:Fazenda Boa Sorte	Área Total/ha:70
Endereço:Etr Municipal Ribas / Jaraguari 25 Km Esquerda		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CBD8C619

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 025 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:			
Nome: Antonio Scavassa Filho			CPF/CNPJ: 484.939.028-53
Endereço: Senador Felinto Muller		Número: 521	Complemento: Escritorio Modelo
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS		CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:			
Nirf:2.332.198-9	Nome do Imóvel:Estância Tia Padilha		Área Total/ha:63
Endereço:P/ Pantano Km 20 a Esquerda			Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo		UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B828D3B6

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 026 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:			
Nome: Chuzo Sumita			CPF/CNPJ: 012.951.528-00
Endereço: Elmano Soares		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS		CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:			
Nirf:6.534.489-8	Nome do Imóvel:Fazenda Progresso		Área Total/ha:102
Endereço:Região do Indaia Km 220			Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo		UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:15C5BB2C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 028 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:			
Nome: Deoclecio Ferreira Rodrigues			CPF/CNPJ: 004.618.038-95
Endereço: Mato Grosso		Número: 599	Complemento: Ap. 07
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS		CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:			
Nirf:2.555.139-6	Nome do Imóvel:Fazenda Beatriz		Área Total/ha:500
Endereço:BR 262 Km 73			Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo		UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a

regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A6DE6FFC

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 029 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Eric Celso Futigami		CPF/CNPJ: 365.686.001-72
Endereço: Presidente Vargas	Número: 3932	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:2.657.242-7	Nome do Imóvel:Fazenda Santa Paula	Área Total/ha:300,3
Endereço:De Ribas do Rio Pardo/ Camapua Km 60 Direita a 4		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2376BEAC

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 030 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Amador Julio da Silva		CPF/CNPJ: 025.897.538-53
Endereço: Tapirapes	Número: 621	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:2.699.935-8	Nome do Imóvel:Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Área Total/ha:200
Endereço:Do Balsamo		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		

CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4EE93CCD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 031 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Antonio Nelson Juliete		CPF/CNPJ: 496.751.178-34
Endereço: R Belmont	Número: 1000	Complemento: Apto 401
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:3.136.274-5	Nome do Imóvel:Faz. Lirio do Campo	Área Total/ha:242
Endereço:Do Mimoso Km 14		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A533186D

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 032 /2012

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: Orildo Zanquet		CPF/CNPJ: 467.197.769-91
Endereço: R Bonfim	Número: 295	Complemento:
Bairro:	Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf:3.136.356-3	Nome do Imóvel:Faz. Santo Antonio	Área Total/ha:153,5
Endereço:Camapua / Paraiso 29 Km Direita 60 Km		Distrito:
Município:Ribas do Rio Pardo	UF: MS	CEP: 79180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2007, 2008, 2009 e 2010.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria de Nomeação nº: 042/91 – Homologado através do Edital nº 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Rua Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo / MS	CEP: 79180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C3FF6E9D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 044/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: JUSSILENE MATOSO PANIAGO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 044/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 044/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

JUSSILENE MATOSO PANIAGO
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E1CBC9D5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 026/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: EDERSON FERNANDO PINTO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 026/2012, , firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 026/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

EDERSON FERNANDO PINTO
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7A8D766D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 031/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 031/2012, , firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 031/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:AB49E2C2

SETOR DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO			2.º Bimestre
FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e			
Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.			
Especificação	**Bimestre**	**Bimestre**	**Total**
	Anterior	**Mar/Abr**	
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	1.459.771,02	1.380.015,54	2.839.786,56
Receita Patrimonial	8.102,60	8.350,17	16.452,77
Transferências Correntes	1.451.668,42	1.371.665,37	2.823.333,79
Total da Receita:	**1.459.771,02**	**1.380.015,54**	**2.839.786,56**
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	1.117.684,42	1.523.644,55	3.006.471,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.052.738,92	1.157.711,73	2.210.450,65
Outras Despesas Correntes	64.945,50	365.932,82	796.021,08
DESPESAS DE CAPITAL	216.195,88	276.491,07	492.686,95
Investimentos	216.195,88	276.491,07	492.686,95
Total da Despesa:	**1.333.880,30**	**1.800.135,62**	**3.499.158,68**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de Abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B809F89D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012 – PROCESSO N° 051/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a Gerencias desta Prefeitura, com fornecimento parcelado. Resultou vencedor a empresa João Mardegan para os itens 01 a 51. Sendo adjudicado pela Pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23 de maio de 2012.
Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C56EAF30

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012 – PROCESSO N° 052/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado,

o qual teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a Gerencias Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado. Resultaram vencedoras as empresas: Comercial T & C Ltda EPP para os itens 01 ao 03, 05, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20 ao 29, 34, 37, 38, 40 ao 56, 59, 62, 66 ao 68, 70 a 73, 76, 77, 80 ao 82, 84 ao 86, 88, 91 ao 93, 95 ao 102, 106 ao 111, 113 ao 117 e 119.Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda EPP para os itens 04, 06 ao 09, 12, 13, 16, 19, 30 ao 33, 35, 36, 39, 57, 58, 60, 61, 63 ao 65, 69, 74, 75, 78, 79, 83, 87, 89, 90, 94, 103 ao 105, 112, 118, 120 e 121.Sendo adjudicado pela Pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23 de maio de 2012.
Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C8101F82

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012 – PROCESSO N° 053/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, atendendo a Gerencias Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado. Resultaram vencedoras as empresas: **BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME** para os itens: 03, 08, 11, 16, 20, 24, 26, 57, 58, 59, 63, 66 e 84, **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA. - ME** para os itens: 02, 06, 10, 25 e 35, **RIAJ COMERCIAL LTDA** para os itens: 01, 04, 05, 09, 27, 37, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 78, 80 e 86, **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA.-EPP** para os itens: 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 46, 47, 50, 61, 65, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 83, 85, e **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP** para os itens: 07, 12, 17, 21, 30, 31, 38, 41, 42, 43, 49, 54, 55, 56, 60, 71, 79, 82 e 87. Sendo adjudicado pela Pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23 de maio de 2012.
Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D0716A78

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2012 – PROCESSO N° 055/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, com fornecimento parcelado, atendendo a Gerência Municipal de Saúde.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003, 056 e 102 todos de 2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05 de junho de 2012**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos e só poderá ser retirado pessoalmente, mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EBD8B29E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2012 – PROCESSO N° 056/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, com fornecimento parcelado, atendendo a Gerência Municipal de Saúde.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003, 056 e 102 todos de 2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06 de junho de 2012**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos e só poderá ser retirado pessoalmente, mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:76D34507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012
A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de Junho de 2012 as 09:00 horas, Licitação, modalidade Tomada de Preço para contratação de Empresa para prestação de serviços de REFORMA DE PONTE DE MADEIRAS para atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Rio Negro/MS, conforme especificações do Edital. A Pasta, contendo o Edital e seus anexos estarão à disposição na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no horário das 7:00 às 12:00 h (expediente), pelo valor de R$103,50 (Cento e três reais e cinqüenta centavos) referentes à pasta mais emolumentos.

Rio Negro – MS, 23 de Maio de 2012

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:E7F2CAE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 006/2012

A Diretora Geral da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal das Fundações Municipais, para o quadro de pessoal da Fundação Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, nos respectivos cargos e funções:

Classificação	Candidato	Cargo	Função
3º	DENIS ROBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Geral da Fundação Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, sito à Rodovia São Gabriel – Rio Negro KM 04, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da admissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 23 de maio de 2012.

IDIONE MARIA PERIN
Diretora Geral - FUNPESG

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

- Cédula de Identidade RG; - CPF; - Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste; - Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição; - CTPS; - PIS/PASEP; - Certidão Nascimento ou Casamento; - Certidão nascimento filho(s); - Comprovante de residência; - 2 fotos 3x4 recente e colorida; - Exame Admissional; - Certificado Militar, se homem; - Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função; - Comprovante Tipo Sangüíneo; - Registro no Órgão de Classe; - Comprovante de capacitação, se for o caso; - Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual; - Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos; - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos; - Conta Corrente – HSBC

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:2657A119

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato do Termo de Permissão de Uso

Permitente: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Permissionário: Imperial Mudas Ltda-ME
Objeto: Permissão de uso imóvel São determinado pela Quadra 11 do Loteamento Cristóvão, com área de 10.926,54 M2.
Vigência: O presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, e vigorará até a data de 31/12/2016.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Flavio Luis Cecatto.
Assinatura: 23 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F97FAFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 048/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 048/2.012, que tem por objeto a Aquisição de peças, filtros e EPIs para patrulha mecanizada ambiental, em atendimento as necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG,sagrou-se **Vencedora** a empresa:

CRN Multi Peças Agrícolas -Ltda.	Lote 1, Lote 2 e Lote 3	R$ 33.080,00 (Trinta e Três Mil e Oitenta Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6296D11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 012/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 012/2012, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Micro-Revestimento Asfáltico a Frio – 2,5cm, na Avenida Getulio Vargas e Rua Paraná, São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **RMW Empreendimentos Imobiliários Ltda** com o valor total de R$ 595.741,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).
São Gabriel do Oeste – **MS, 23 de Maio de 2.012.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9963BB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 054/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para contratação de empresa para

fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de vasilhames P-45, em regime de comodato, para suprir as necessidades das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de Junho de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AD594484

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 245 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.843

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
AV. GETULIO VARGAS, 600
15389588/0001-94 Exercício: 2012
DECRETO Nº 245 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.843

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei n.º 843/2012 de 02 de abril de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	1150	08.242.0015.1226.0000	Reforma de Sede da Pastoral da Criança	20.000,00
		4.4.50.42.00	Auxilios	F.R. Grupo: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:EFE0B622

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º246 - LEI 843

Correção de Publicação do Decreto n.º 246 - LEI n.º 843de 02 de abril de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o decreto n.º246, de 02 de abril de 2012 – Lei n.º843, publicado em 07 de maio de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III, Nº 0582, em razão de duplicidade de numeração.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 15 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:94444094

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027/2012

EDITAL Nº 027/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

LAVADEIRA - SAÚDE

ANA MARIA TEXEIRA RICARDO GOMES;

Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C73758DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2012

EDITAL Nº 028/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os candidatos abaixo relacionados para tomarem posse em seus respectivos Cargos, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 25 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS

EDSON GONÇALVES FERREIRA;
ALEX FIORATTI DOS SANTOS;
ADRIANO DOS SANTOS;

Sete Quedas - MS, 23 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2A3CC78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2012

EDITAL Nº 021/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

PSICÓLOGO - SAÚDE
DANILO CLEITON LOPES

Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7DCAEDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2012

EDITAL Nº 022/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA;

Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:81DA1646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2012

EDITAL Nº 023/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)

ROSELI RIBEIRO ROSA ARANA;

Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:89D648A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2012

EDITAL Nº 024/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL JUNIRO STEIN;

Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5B8684BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 025/2012

EDITAL Nº 025/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VILA CARIOCA)

CÁSSIA ERMELINDA DA ROCHA DE SOUZA;

Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:AAB0A2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/2012

EDITAL Nº 026/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

PROJETISTA
FERNANDO DE OLIVEIRA;

Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:46F79B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2012.

DECRETO Nº 041/2012.

SUMULA: "Dispõe sobre a Doação de bens imóveis que indica e dá outras providências".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 547/2012 que desafeta e autoriza a doação dos bens imóveis para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Doado ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, instituído pela Lei Federal nº 10.188 de 12/02/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, os imóveis urbanos relacionados no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Sete Quedas-MS.

Art. 2º - A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas as famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos.

Art. 3º - Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 547/2012.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, aos 23 de maio de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 041/2012 de 23 de maio de 2012.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

QUADRA	LOTE	ÁREA M²	MAT. CRI	ENDEREÇO	BAIRRO
007	007	201,93	4.138	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
007	008	201,93	4.139	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
007	009	201,93	4.140	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
007	010	201,93	4.141	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
007	011	201,93	4.142	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
007	012	201,93	4.143	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
008	001	201,93	3.903	TRAVESSA LAERTE ZARDETTO	JARDIM EL PARAÍSO I
008	002	201,93	3.904	TRAVESSA LAERTE ZARDETTO	JARDIM EL PARAÍSO I
008	003	201,93	3.905	TRAVESSA LAERTE ZARDETTO	JARDIM EL PARAÍSO I
008	008	201,93	4.144	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
008	009	201,93	4.145	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
008	010	201,93	4.146	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
008	011	201,93	4.147	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
008	012	201,93	4.148	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
008	013	201,93	4.149	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
008	014	201,93	4.150	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
011	001	201,93	4.151	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
011	002	201,93	4.152	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
011	003	201,93	4.153	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
011	004	201,93	4.154	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
011	005	201,93	4.155	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
011	006	201,93	4.156	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
011	007	201,93	4.157	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
011	008	201,93	4.158	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
011	009	201,93	4.159	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
011	010	201,93	4.160	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
011	011	201,93	4.161	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
011	012	201,93	4.162	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
012	001	201,93	4.163	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
012	002	201,93	4.164	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
012	003	201,93	4.165	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
012	004	201,93	4.166	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
012	005	201,93	4.167	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
012	006	201,93	4.168	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
012	007	201,93	4.169	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
012	008	201,93	4.170	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
012	009	201,93	4.171	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
012	010	201,93	4.172	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
012	011	201,93	4.173	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
012	012	201,93	4.174	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
012	013	201,93	4.175	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
012	014	201,93	4.176	TRAVESSA SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JARDIM EL PARAÍSO I
013	001	201,93	4.177	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
013	002	201,93	4.178	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I

013	003	201,93	4.179	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
013	004	201,93	4.180	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
013	005	201,93	4.181	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
013	006	201,93	4.182	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
013	007	201,93	4.183	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
013	008	201,93	4.184	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
013	009	201,93	4.185	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
013	010	201,93	4.186	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
013	011	201,93	4.187	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
013	012	201,93	4.188	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
014	001	201,93	4.189	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
014	002	201,93	4.190	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
014	003	201,93	4.191	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
014	004	201,93	4.192	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
014	005	201,93	4.193	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
014	006	201,93	4.194	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
014	007	201,93	4.195	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
014	008	201,93	4.196	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
014	009	201,93	4.197	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
014	010	201,93	4.198	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
014	011	201,93	4.199	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
014	012	201,93	4.200	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
014	013	201,93	4.201	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
014	014	201,93	4.202	TRAVESSA JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JARDIM EL PARAÍSO I
015	001	201,93	4.203	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
015	002	201,93	4.204	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
015	003	201,93	4.205	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
015	004	201,93	4.206	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
015	005	201,93	4.207	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
015	006	201,93	4.208	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
015	007	201,93	4.209	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
015	008	201,93	4.210	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
015	009	201,93	4.211	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
015	010	201,93	4.212	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
015	011	201,93	4.213	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
015	012	201,93	4.214	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
016	001	201,93	4.215	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
016	002	201,93	4.216	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
016	003	201,93	4.217	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
016	004	201,93	4.218	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
016	005	201,93	4.219	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
016	006	201,93	4.220	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
016	007	201,93	4.221	TRAVESSA ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JARDIM EL PARAÍSO I
016	008	201,93	4.222	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
016	009	201,93	4.223	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
016	010	201,93	4.224	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
016	011	201,93	4.225	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
016	012	201,93	4.226	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
016	013	201,93	4.227	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
016	014	201,93	4.228	TRAVESSA JOSÉ VICENTE GENERAL	JARDIM EL PARAÍSO I
059	015	300,00	4.622	RUA TIRADENTES	CENTRO
059	015-A	300,00	4.623	RUA TIRADENTES	CENTRO
059	016	300,00	2.773	RUA TIRADENTES	CENTRO
059	016-A	300,00	2.774	RUA TIRADENTES	CENTRO
065	001	225,00	4.267	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	005	225,00	4.268	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	006	225,00	4.269	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	009	225,00	4.270	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	011	225,00	4.271	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	013	225,00	4.272	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	014	225,00	4.273	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	016	225,00	4.283	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	017	250,00	4.274	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	018	250,00	4.275	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	020	250,00	4.276	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	024	250,00	4.277	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	025	250,00	4.278	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	026	250,00	4.279	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	030	250,00	4.280	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	031	250,00	4.281	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
065	032	250,00	4.282	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	001	218,75	4.284	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	002	218,75	4.285	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	003	218,75	4.286	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	004	218,75	4.287	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	005	218,75	4.288	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	006	218,75	4.289	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	007	218,75	4.290	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	008	218,75	4.291	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	009	218,75	4.292	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	010	218,75	4.293	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	011	218,75	4.294	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	012	218,75	4.295	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	013	218,75	4.296	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	014	218,75	4.297	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	015	218,75	4.298	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	016	218,75	4.299	TRAVESSA MOACIR VESSONI	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	017	218,75	4.300	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	018	218,75	4.301	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	019	218,75	4.302	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	020	218,75	4.303	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	021	218,75	4.304	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	022	218,75	4.305	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	023	218,75	4.306	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	024	218,75	4.307	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	025	218,75	4.308	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	026	218,75	4.309	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	027	218,75	4.310	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	028	218,75	4.311	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	029	218,75	4.312	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	030	218,75	4.313	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO

066	031	218,75	4.314	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
066	032	218,75	4.314	TRAVESSA CAMPO GRANDE	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	001	281,25	4.316	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	003	281,25	4.317	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	007	281,25	4.318	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	008	281,25	4.319	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	009	281,25	4.320	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	010	281,25	4.321	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	011	281,25	4.322	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	012	281,25	4.323	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	013	281,25	4.324	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	014	281,25	4.325	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	015	281,25	4.326	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	016	281,25	4.327	TRAVESSA PARANHOS	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	017	281,25	4.328	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	018	281,25	4.329	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	019	281,25	4.330	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	020	281,25	4.331	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	021	281,25	4.332	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	022	281,25	4.333	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	023	281,25	4.334	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	024	281,25	4.335	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	025	281,25	4.336	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	026	281,25	4.337	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	028	281,25	4.338	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	029	281,25	4.339	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
067	031	281,25	4.340	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	005	281,25	4.341	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	006	281,25	4.342	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	007	281,25	4.343	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	008	281,25	4.344	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	013	281,25	4.345	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	014	281,25	4.346	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	015	281,25	4.347	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	016	281,25	4.348	TRAVESSA SILVINO ALVES SOUTO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	017	306,25	4.349	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	018	306,25	4.350	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	019	306,25	4.351	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	020	306,25	4.352	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	021	306,25	4.353	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	022	306,25	4.354	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	023	306,25	4.355	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	024	306,25	4.356	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	025	306,25	4.357	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	026	306,25	4.358	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	027	306,25	4.359	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	029	306,25	4.360	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	030	306,25	4.361	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	031	306,25	4.362	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
068	032	306,25	4.363	TRAVESSA JOSE PALÁCIO FILHO	LOTEAMENTO FAIXÃO
174	001	250,00	4.571	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	002	250,00	4.572	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	003	250,00	4.573	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	004	250,00	4.574	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	005	250,00	4.575	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	006	250,00	4.576	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	007	250,00	4.577	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	008	250,00	4.578	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	009	250,00	4.579	TRAVESSA MAPIM	CONJ. HAB. MAPIM
174	010	250,00	4.580	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	011	250,00	4.581	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	012	250,00	4.582	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	013	250,00	4.583	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	014	250,00	4.584	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	015	250,00	4.585	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	016	250,00	4.586	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	017	250,00	4.587	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM
174	018	250,00	4.588	VIA DE ACESSO	CONJ. HAB. MAPIM

Sete Quedas, aos 23 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:DE1A3D32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2012
Processo Licitatório n° 2986/2012
Pregão Presencial n° 24/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Gêneros Alimentícios atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Apoiar e Manter Programas e Projetos Especiais na Assistência Social – 08.244.0350.2314.0000
Apoiar Programas de Atend. Usuário de Sub. Psicoativas – 08.244.0350.2320.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F8A8B341

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2012
Processo Licitatório n° 3426/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demilson Garcia Carvalho Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 5.343,36 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 07 (sete) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Demilson Garcia Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C5948F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2012
Processo Licitatório n° 3430/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: G & L Indústria e Comércio Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para confecção de camisetas para as campanhas institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).
Período: Este Contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2012, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – 10.305.0038.2029.0000
33.90.30.00 – Material de Consumo
Assinam: Daltro Fiuza e Maurinho Breschigliari

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C4CC82DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2817/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 2817/2012
Processo n° 3752/2012
Favorecido: Breschigliari & Cia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de Troféus, Medalhas e Bolas para atender a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – contrato n° 88/2012.
Valor Global: R$ 63.010,00 (sessenta e três mil dez reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Ações com Programas esporte e Lazer na Cidade – 27.812.0381.2357.0000
Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras – 33.90.31.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6FDC38CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 49/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 49/2012
Processo n° 3779/2012
Favorecido: A3 Material de Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades na Coordenadoria Municipal de Habitação.
Valor Global: R$ 1.099,59 (um mil noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Material de Distribuição Gratuita – 33.90.32.00
Apoiar Ações para o Programa Viver Feliz (Melhor idade) – 16.482.0292.0000
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1832D2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 48/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 48/2012
Processo n° 3776/2012
Favorecido: Everton dos Santos Braga Me.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades na Coordenadoria Municipal de Habitação.
Valor Global: R$ 14.230,82 (catorze mil duzentos e trinta reais e oitenta dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Material de Distribuição Gratuita – 33.90.32.00
Apoiar Ações para o Programa Viver Feliz (Melhor idade) – 16.482.0292.0000
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:775D97E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 50/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 50/2012
Processo n° 3780/2012
Favorecido: Solucon Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades na Coordenadoria Municipal de Habitação.
Valor Global: R$ 14.321,26 (catorze mil trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Material de Distribuição Gratuita – 33.90.32.00
Apoiar Ações para o Programa Viver Feliz (Melhor idade) – 16.482.0292.0000
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:37A4E3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAIL N° 23/2012

COMUNICADO

Processo Licitatório n° 2894/2012
Pregão Presencial n° 23/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através de seu Pregoeiro Paulo Cesar de Moraes, comunica que a Empresa Cirúrgica MS Ltda, solicitou desistência dos itens de n°s 63, 64, 65 e 66 referente ao Pregão Presencial n° 23/2012, por um equivoco na sua cotação, tornando se os preços inexeqüíveis. Diante do exposto a CPL convida as Empresas Cirumed Comercio Ltda e a Empresa Pollo Hospitalar Ltda, para que compareçam no dia 30 de maio de 2012, as 08:00 horas a Rua São Paulo nº 964, Sala de Licitações, para que os mesmos possam formalizar os lances verbais nos Itens 63-64-65-66 relacionados ao Pregão Presencial nº 23/2012.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1974D0CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos das Secretarias do Município de Taquarussu.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- Convênio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar –PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.00.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDORES: 1- ADEMIR TADEU LOPES, CNPJ: 37.222.239/0001-16, estabelecida na Rua Walter Hubacher, 2128 – Centro em Nova Andradina - MS, vencendo os itens nºs 01, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 51, 54, 58, 61, 63, 64, 65, 70, 71, 78, 81, 84, 88, 93, 95, 102, 103 ,106, 107, 113, 116, 120, 121, 126, 129, 131, 134, 136, 137, 140, 141, 144, 146, 151, 155, 156, 158, 161, 164, 165, 166, 169, 172, 173, 174, 177, 181 ao 185, 192, 194, 197, 199, 202, 204, 206, 209, 211, 212, 213, 216, 217, 219, 223, 227, 228, 230, 233, 235, 237, 239, 245, 246, 247, 250, 252, 257 ao 260, 264, 267 ao 271, 279, 282, 286, 289, 290, 299, 300, 303, 305, 308, 312, 315, 316, 319 ao 322, 327, 328, 334, 335, 337, 340, 341, 342, 345, 346, 347, 350, 351, 354, 355, 356, 360, 361, 363, 366, 368, 371, 373, 375, 379, 381, 384, 386, 387, 393, 395, 397, 398, 399, 401, 404, 412, 414, 415, 416, 419, 420, 423, 428, 430, 432, 434, 435, 438, 439, 440, 445 ao 449, 452 ao 455, 460, 461, 462, 466, 467, 468, 470, 474, 475, 477, 478, 481, 482, 484, 485, 486, 488, 490 ao 494, 498 ao 502, 506 ao 509, 512, 514 ao 518, 521, 522, 525, 526, 527, 530, 533, 534, 537, 538, 539, 543, 545, 547 ao 551, 558, 559, 560, 563, 565, 567, 570, 573, 577, 579, 582, 586, 587, 592, 593, 595, 596, 598, 602, 603, 607, 608, 613, 618, 619, 620, 625, 627, 631, 632, 633, 637, 638, 639, 641, 646, 649 ao 653, 656, 659, 664, 669, 671, 674, 675, 677, 679, 680, 681, 685, 687, 690, 693 e 694; **2- SENA & TAVORA LTDA.**, CNPJ: 04.583.830/0001-40, localizada na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 2690 – Centro – Nova Andradina – MS; vencendo os itens 02, 03, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 32 ao 35, 39, 40, 44 ao 50, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66 ao 69, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 89 ao 92, 94, 96 ao 101, 104, 105, 108 ao 112, 114, 115, 117, 118, 119, 122 ao 125, 127, 128, 130, 132, 133, 135, 138, 139, 142, 143, 145, 147 ao 150, 152, 153, 154, 157, 159, 160, 162, 163, 167, 168, 170, 171, 175, 176, 178, 179, 180, 186 ao 191, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 203, 205, 207, 208, 210, 214, 215, 218, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 229, 231, 232, 234, 236, 238, 240 ao 243, 248, 249, 251, 253 ao 256, 261, 262, 263, 265, 266, 272 ao 278, 280, 281, 283, 284, 285, 287, 288, 291 ao 298, 301, 302, 304, 306, 307, 309, 310, 311, 313, 314, 317, 318, 323 ao 326, 329 ao 333, 336, 338, 339, 343, 344, 348, 349, 352, 353, 357, 358, 359, 362, 364, 365, 367, 369, 370, 372, 374, 376, 377, 378, 380, 382, 383, 385, 388 ao 392, 394, 396, 400, 402, 403, 405 ao 411, 413, 417, 418, 421, 422, 424 ao 427, 429, 431, 433, 436, 437, 441 ao 444, 450, 451, 456 ao 459, 463, 464, 465, 469, 471, 472, 473, 476, 479, 480, 483, 487, 489, 495, 496, 197, 503, 504, 505, 510, 511, 513, 519, 520, 523, 524, 528, 529, 531, 532, 535, 536, 540, 541, 542, 544, 546, 552 ao 557, 561, 562, 564, 566, 568, 569, 571, 572, 574, 575, 576, 578, 580, 581, 583, 584, 585, 588 ao 591, 594, 597, 599, 600, 601, 604, 605, 606, 609 ao 612, 614 ao 617, 621 ao 624, 626, 628, 629, 630, 634, 635, 636, 640, 642 ao 645, 647, 648, 654, 655, 657, 658, 660 ao 663, 665 ao 668, 670, 672, 673, 676, 678, 682, 683, 684, 686, 688, 689, 691, e 692.
VALORES: Empresa 1 - R$ 76.130,77 (setenta e seis mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos) e **Empresa 2-** R$ 57.500,52 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Empresa 1 e 2- tinta (30) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Empresa 1 e 2- conforme solicitação.
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1- trinta (30) dias e **Empresa 2-** 2ª – sessenta (60) dias.
Taquarussu - MS, 23 de maio de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:00657AAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3166, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os termos da legislação do PMCMV2, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos na legislação especifica do PMCMV2, a saber:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência reserva de no mínimo 3% (três por cento) das unidades.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Distrital, Municipal ou Estadual de Habitação ou de Assistência Social aprovou e, este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma da legislação especifica do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV2), como segue, preferencialmente:

a) famílias com maior número de dependentes; e

b) famílias com renda até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). (Em conformidade com o CAD ÚNICO FEDERAL).

Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que

dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal de Terenos

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6E351F22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2012

DATA DE ASSINATURA: 09 de Abril de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEVEICULOS LTDA.

OBJETO: A aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da Educação Básica das Redes Publica de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação especifica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 668.560,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 12.361.0113.1012.0000 – Aquisição de Veículos para Transporte Escola.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ADRIANA CECCONELLO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:53DB0196

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI N° 2593 DE 22 DE MAIO DE 2012

LEI N° 2593 DE 22 DE MAIO DE 2012:

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 30 da Lei Orgânica do Município, em consonância com Regimento Interno, aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede reposição salarial anual aos servidores do Poder Legislativo efetivos, aposentados e pensionistas, nos termos dos dispositivos do art. 37, X, da Constituição Federal, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado até 30 de abril de 2012, no percentual de 5,1% (cinco vírgula um por cento), alterando o anexo V da Lei nº 2.580 de 03 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas, 22 de maio de 2012.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JÚNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:234126EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010

Portaria nº 5.125/SEMAD/2010
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Réu: Kleber Martins Pereira

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO – CONFISSÃO – REVELIA – JUSTIFICATIVA NÃO PREVISTA NO ROL DOS ARTS. 101 E 104 DA LEI 2.120/06 – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – DEMISSÃO.
O fato de o réu não ter sido avisado do término da licença TIP não gera direito de faltar ao trabalhado, vez que o servidor tem plena ciência da data do retorno ao trabalho, haja vista que é o próprio quem menciona o período de afastamento.
As folhas de freqüência acostadas juntadas aos autos apontam que o réu faltou mais de 02 meses consecutivo sem que apresentasse qualquer justificativa, que atrelado ao fato de o réu em seu depoimento confirmar as faltas e ainda afirmar que já esta trabalhando em uma empresa privada com salário maior, deixa clara a vontade de abandonar o cargo, restando comprovado o abandono de cargo (art. 120, II da Lei 2.120/06).
Configurado o abandono de cargo, a aplicação da pena de demissão é medida que se impõe (121 c.c. art. 137, II, todos da Lei 2.120/06).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4F499B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 07/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA O DEMONSTRATIVO SÍNTETICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CO-FIANACIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2011 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 08/05/2012, O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Co-financiamento Estadual de Assistência Social exercício 2011, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 08 de maio de 2012.

Três Lagoas/MS, 18 de maio de 2012.

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D10897C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 08/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA O PLEITO DA HABILITAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL PLENA DE- TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 17/05/2012, O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a documentação e os quesitos de Habilitação a Gestão Municipal Plena, Três Lagoas/MS, apresentados pelo orgão gestor municipal.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 17 de maio de 2012.

Três Lagoas/MS, 22 de maio de 2012.

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61FB0027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Sindicato Rural de Três Lagoas MS.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade o repasse financeiro para a promoção do desenvolvimento econômico de Três Lagoas MS, visando beneficiar a toda comunidade do Município, mediante a realização da **"XXXV Exposição Agropecuária e Industrial de Três Lagoas",** a se realizar no período entre os dias 14 e 23/06/2012, no Parque de Exposições Joaquim Marques de Souza, pelo Sindicato Rural de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.20.606.604 - 2072– Manutenção de Desenvolvimento das Atividades de Agronegócio, Ciência e Tecnologia - Natureza da Despesa**:** 33.90.39.20– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) a partir da data da assinatura.
DATA: 14/05/2012

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

PASCOAL LUIZ SECCO
Presidente do Sindicato Rural de Três Lagoas MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7053DFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 019/2009

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas: Terceira – Da Vigência e Sexta – Da Locação dos Boxes, Guichês e Área Úteis e da Taxa de Embarque do Convênio nº 019/2009, que passam a ter as seguintes redações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente Convênio vigorara por 01(um) ano, contato da data da assinatura. CLÁUSULA SEXTA – O valor mensal dos aluguéis será distribuído da seguinte forma: Box da Lanchonete – R$ 1.544,78 (hum mil, quinhentos e quarenta quatro reais e setenta oito centavos); Guichê Simples - ½ salário mínimo; Guichê Duplo – 01 salário mínimo. Valores esses deverão ser reajustados anualmente com vistas à atualização monetária, considerando os índices inflacionários.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 23/04/2013.
DATA: 23/04/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FFFACFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 14/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 30 de Maio de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:080/2011
RECORRENTE: MARIA SOCORRO CARLOS TERTULIANO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO:082/2011
RECORRENTE: MARCELA CONGRO LEAL
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 23 de Maio de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC87A64E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - LRF TRANSPARÊNCIA DO 2º BIMESTRE DE 2012

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I								18/05/2012
Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.620.808,00	92.620.808,00	10.442.829,43	11,27	21.432.917,93	23,14	71.187.890,07
2	RECEITAS CORRENTES	76.674.483,00	76.674.483,00	10.284.308,98	13,41	20.400.116,72	26,61	56.274.366,28
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.780.986,00	3.780.986,00	1.527.442,78	40,40	1.928.692,75	51,01	1.852.293,25
4	Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	1.409.112,68	42,96	1.743.168,75	53,14	1.536.931,25
5	IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	821.049,33	47,23	830.713,65	47,79	907.686,35
6	ITBI	511.300,00	511.300,00	141.570,66	27,69	196.272,60	38,39	315.027,40
7	ISS	524.300,00	524.300,00	271.403,49	51,76	416.515,33	79,44	107.784,67
8	Outros Impostos	506.100,00	506.100,00	175.089,20	34,60	299.667,17	59,21	206.432,83
9	Taxas	500.886,00	500.886,00	118.330,10	23,62	185.524,00	37,04	315.362,00
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.128.340,00	3.128.340,00	535.741,98	17,13	1.022.426,85	32,68	2.105.913,15
12	Contribuições Sociais	2.253.340,00	2.253.340,00	325.588,06	14,45	611.924,67	27,16	1.641.415,33
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	210.153,92	0,00	410.502,18	0,00	-410.502,18
14	Contribuição de Iluminação Pública	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.791.760,00	1.791.760,00	462.294,06	25,80	660.055,22	36,84	1.131.704,78
16	Receitas Imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.778.760,00	1.778.760,00	462.294,06	25,99	660.055,22	37,11	1.118.704,78
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.251,31	0,00	4.401,31	0,00	-4.401,31
30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.986.322,00	62.986.322,00	7.593.664,60	12,06	16.521.173,31	26,23	46.465.148,69
31	Transferências Intergovernamentais	55.756.444,00	55.756.444,00	7.429.809,84	13,33	16.147.924,23	28,96	39.608.519,77
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Convênios	7.229.878,00	7.229.878,00	163.854,76	2,27	373.249,08	5,16	6.856.628,92
36	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.987.075,00	4.987.075,00	162.914,25	3,27	263.367,28	5,28	4.723.707,72
38	Multas e Juros de Mora	129.500,00	129.500,00	38.351,61	29,62	59.160,83	45,68	70.339,17
39	Indenizações e Restituições	185.050,00	185.050,00	10.263,55	5,55	25.166,06	13,60	159.883,94
40	Receita da Dívida Ativa	4.484.075,00	4.484.075,00	112.845,11	2,52	174.993,90	3,90	4.309.081,10
41	Receitas Correntes Diversas	188.450,00	188.450,00	1.453,98	0,77	4.046,49	2,15	184.403,51
42	RECEITAS DE CAPITAL	15.946.325,00	15.946.325,00	158.520,45	0,99	1.032.801,21	6,48	14.913.523,79
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.680.000,00	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680.000,00
44	Operações de Crédito Internas	8.680.000,00	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680.000,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	428,38	0,21	428,38	0,21	199.571,62
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	428,38	0,21	428,38	0,21	199.571,62
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.066.325,00	7.066.325,00	158.092,07	2,24	1.032.372,83	14,61	6.033.952,17
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	7.066.325,00	7.066.325,00	158.092,07	2,24	1.032.372,83	14,61	6.033.952,17
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	394.215,01	21,41	593.740,09	32,25	1.247.193,91
63	RECEITAS CORRENTES	1.840.934,00	1.840.934,00	394.215,01	21,41	593.740,09	32,25	1.247.193,91
64	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.840.934,00	1.840.934,00	394.215,01	21,41	593.740,09	32,25	1.247.193,91
69	Contribuições Sociais	1.840.934,00	1.840.934,00	394.215,01	21,41	593.740,09	32,25	1.247.193,91
70	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

81	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.461.742,00	94.461.742,00	10.837.044,44	11,47	22.026.658,02	23,32	72.435.083,98
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	94.461.742,00	94.461.742,00	10.837.044,44	11,47	22.026.658,02	23,32	72.435.083,98
127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	11,47	0,00	23,32	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	94.461.742,00	94.461.742,00	10.837.044,44	11,47	22.026.658,02	0,00	72.435.083,98
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.348.052,00	-4.000,00	82.344.052,00	10.991.304,50	30.885.757,72	10.497.754,26	17.402.917,55	21,13	64.941.134,45
133	DESPESAS CORRENTES	63.594.416,00	785.225,00	64.379.641,00	10.334.708,16	28.800.380,78	10.000.054,13	16.467.018,68	25,58	47.912.622,32
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.142.427,00	0,00	28.142.427,00	5.287.978,92	9.463.717,53	5.142.754,57	9.250.861,69	32,87	18.891.565,31
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	24.000,00	3.985,18	7.976,62	13,52	51.023,38
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.392.989,00	785.225,00	36.178.214,00	5.046.729,24	19.312.663,25	4.853.314,38	7.208.180,37	19,92	28.970.033,63
137	DESPESAS DE CAPITAL	18.584.168,00	-789.225,00	17.794.943,00	656.596,34	2.085.376,94	497.700,13	935.898,87	5,26	16.859.044,13
138	INVESTIMENTOS	16.971.178,00	-503.525,00	16.467.653,00	626.354,36	1.301.783,36	344.330,92	649.008,54	3,94	15.818.644,46
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	812.990,00	-285.700,00	527.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.290,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	30.241,98	783.593,58	153.369,21	286.890,33	35,86	513.109,67
141	RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.468,00	0,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.465.500,00	4.000,00	2.469.500,00	342.447,13	629.729,07	171.316,75	458.598,69	18,57	2.010.901,31
144	DESPESAS CORRENTES	2.465.500,00	4.000,00	2.469.500,00	342.447,13	629.729,07	171.316,75	458.598,69	18,57	2.010.901,31
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.500,00	4.000,00	2.104.500,00	342.447,13	629.729,07	171.316,75	458.598,69	21,79	1.645.901,31
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.813.552,00	0,00	84.813.552,00	11.333.751,63	31.515.486,79	10.669.071,01	17.861.516,24	21,06	66.952.035,76
155	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.813.552,00	0,00	84.813.552,00	11.333.751,63	31.515.486,79	10.669.071,01	17.861.516,24	0,00	0,00
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165.141,78	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.813.552,00	0,00	84.813.552,00	11.333.751,63	31.515.486,79	10.669.071,01	22.026.658,02	0,00	62.786.893,98

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5BEB1851

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - LRF TRANSPARÊNCIA DO 2º BIMESTRE DE 2012

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									18/05/2012
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	82.348.052,00	82.344.052,00	10.991.304,50	30.885.757,72	10.497.754,26	17.402.917,55	100,00	21,13	64.941.134,45
LEGISLATIVA	2.372.000,00	2.372.000,00	345.368,90	795.312,13	376.574,55	684.332,33	3,93	28,85	1.687.667,67
Ação Legislativa	2.372.000,00	2.372.000,00	345.368,90	795.312,13	376.574,55	684.332,33	3,93	2,58	1.687.667,67
JUDICIÁRIA	144.000,00	149.000,00	52.324,60	96.919,86	48.029,98	91.392,84	0,53	61,34	57.607,16
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	144.000,00	149.000,00	52.324,60	96.919,86	48.029,98	91.392,84	0,53	0,31	57.607,16
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.392.000,00	8.427.750,00	1.987.650,37	4.861.016,02	1.531.841,32	2.563.473,12	14,73	30,42	5.864.276,88
Planejamento e Orçamento	1.488.000,00	1.538.000,00	137.634,67	874.323,39	243.514,61	417.053,29	2,40	2,83	1.120.946,71
Administração Geral	3.600.500,00	3.586.250,00	1.048.507,73	2.098.218,07	597.784,54	1.009.624,29	5,80	6,79	2.576.625,71
Administração Financeira	242.500,00	242.500,00	43.857,28	55.577,55	48.660,44	55.162,32	0,32	0,18	187.337,68
Controle Interno	190.000,00	190.000,00	47.470,88	91.592,72	46.856,00	90.277,84	0,52	0,30	99.722,16
Normatização e Fiscalização	94.000,00	94.000,00	4.977,92	21.044,98	7.364,34	15.840,71	0,09	0,07	78.159,29
Administração de Receitas	256.000,00	256.000,00	22.323,32	103.199,26	22.323,32	103.199,26	0,59	0,33	152.800,74
InfraEstrutura Urbana	2.521.000,00	2.521.000,00	682.878,57	1.617.060,05	565.338,07	872.315,41	5,01	5,24	1.648.684,59
DEFESA NACIONAL	46.000,00	46.000,00	6.205,34	11.924,78	6.205,34	11.924,78	0,07	25,92	34.075,22
Defesa Terrestre	46.000,00	46.000,00	6.205,34	11.924,78	6.205,34	11.924,78	0,07	0,04	34.075,22
SEGURANÇA PÚBLICA	149.580,00	114.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.380,00
Defesa Civil	149.580,00	114.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.380,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.846.350,00	3.388.754,00	381.607,35	962.511,92	331.585,69	588.753,25	3,38	17,37	2.800.000,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	741.950,00	753.200,00	125.142,27	263.117,71	98.157,55	178.923,13	1,03	0,85	574.276,87
Assistência Comunitária	3.104.400,00	2.635.554,00	256.465,08	699.394,21	233.428,14	409.830,12	2,35	2,26	2.225.723,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.323.266,00	3.293.266,00	416.801,41	863.567,80	396.536,28	746.710,59	4,29	22,67	2.546.555,41
Previdência do Regime Estatutário	3.323.266,00	3.293.266,00	416.801,41	863.567,80	396.536,28	746.710,59	4,29	2,80	2.546.555,41
SAÚDE	15.118.000,00	15.118.000,00	2.166.029,05	8.075.943,90	2.313.927,62	4.069.830,90	23,38	26,92	11.048.169,10
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	1.738,70	7.934,90	2.730,67	4.193,16	0,02	0,03	39.806,84
Atenção Básica	14.643.000,00	14.596.000,00	2.092.391,66	7.870.065,27	2.219.322,12	3.912.757,83	22,48	25,48	10.683.242,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00	85.000,00	928,00	4.748,00	0,00	3.820,00	0,02	0,02	81.180,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	199.000,00	0,00	83.281,42	55.000,00	83.281,42	0,48	0,27	115.718,58
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	194.000,00	70.970,69	109.914,31	36.874,83	65.778,49	0,38	0,36	128.221,51
TRABALHO	678.250,00	678.250,00	125.977,02	190.967,51	82.492,67	127.650,47	0,73	18,82	550.599,53
Fomento ao Trabalho	620.200,00	620.200,00	125.977,02	182.601,51	79.784,68	122.084,47	0,70	0,59	498.115,53
Promoção Industrial	58.050,00	58.050,00	0,00	8.366,00	2.707,99	5.566,00	0,03	0,03	52.484,00
EDUCAÇÃO	25.133.951,00	25.573.951,00	3.250.754,73	9.380.693,25	3.759.397,98	5.776.203,31	33,20	22,59	19.797.747,69
Alimentação e Nutrição	1.138.000,00	1.138.000,00	2.696,28	828.932,40	259.895,27	343.874,59	1,98	2,68	794.125,41
Ensino Fundamental (Educação Básica)	17.689.973,00	18.195.573,00	2.203.554,15	6.502.289,32	2.482.065,89	3.793.553,57	21,80	21,05	14.402.019,43
Educação Infantil (Educação Básica)	5.475.978,00	5.353.878,00	979.815,55	1.815.928,71	933.064,05	1.500.548,31	8,62	5,88	3.853.329,69
Educação de Jovens e Adultos	349.000,00	349.000,00	11.654,36	20.704,44	11.654,36	20.704,44	0,12	0,07	328.295,56
Educação Especial	481.000,00	537.500,00	53.034,39	212.838,38	72.718,41	117.522,40	0,68	0,69	419.977,60
CULTURA	1.259.500,00	1.339.700,00	370.114,77	668.516,66	287.768,04	424.239,75	2,44	31,67	915.460,25
Difusão Cultural	1.259.500,00	1.339.700,00	370.114,77	668.516,66	287.768,04	424.239,75	2,44	2,16	915.460,25
DIREITOS DA CIDADANIA	405.627,00	473.627,00	86.794,10	167.856,79	31.298,26	51.893,24	0,30	10,96	421.733,76
Custódia e Reintegração Social	132.000,00	200.000,00	76.079,80	125.414,23	19.186,73	19.186,73	0,11	0,41	180.813,27
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	273.627,00	273.627,00	10.714,30	42.442,56	12.111,53	32.706,51	0,19	0,14	240.920,49
URBANISMO	11.893.715,00	12.228.344,00	1.134.362,05	2.585.887,32	854.188,39	1.225.364,64	7,04	10,02	11.002.979,36
InfraEstrutura Urbana	9.360.715,00	9.499.913,00	431.957,58	904.539,70	241.542,57	372.621,47	2,14	2,93	9.127.291,53
Serviços Urbanos	2.533.000,00	2.728.431,00	702.404,47	1.681.347,62	612.645,82	852.743,17	4,90	5,44	1.875.687,83
SANEAMENTO	652.000,00	652.000,00	0,00	110.032,17	14.132,21	110.032,17	0,63	16,88	541.967,83
Saneamento Básico Urbano	652.000,00	652.000,00	0,00	110.032,17	14.132,21	110.032,17	0,63	0,36	541.967,83
HABITAÇÃO	2.459.000,00	1.772.704,00	16.357,33	163.711,17	16.954,32	153.135,92	0,87	8,64	1.619.568,08
Administração Geral	323.000,00	323.000,00	16.357,33	43.901,17	16.954,32	33.325,92	0,19	0,14	289.674,08
Habitação Rural	590.010,00	466.414,00	0,00	19.810,00	0,00	19.810,00	0,11	0,06	446.604,00
Habitação Urbana	1.545.990,00	983.290,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,57	0,32	883.290,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	989.300,00	1.033.598,00	217.334,49	391.675,21	119.808,87	192.685,26	1,11	18,64	840.912,74
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.000,00	21.529,40	66.743,80	20.747,90	53.189,94	0,31	0,22	165.810,06
Controle Ambiental	521.000,00	565.298,00	188.541,89	317.668,21	99.060,97	139.495,32	0,80	1,03	425.802,68
Recuperação de Áreas Degradadas	192.300,00	192.300,00	7.223,20	7.223,20	0,00	0,00	0,00	0,02	192.300,00
Recursos Hídricos	57.000,00	57.000,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	595.000,00	593.000,00	80.923,76	255.089,06	80.643,71	152.441,43	0,88	25,71	440.558,57
Extensão Rural	595.000,00	593.000,00	80.923,76	255.089,06	80.643,71	152.441,43	0,88	0,83	440.558,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	1.654,58	5.604,58	3.164,38	5.604,58	0,03	15,15	31.395,42
Turismo	37.000,00	37.000,00	1.654,58	5.604,58	3.164,38	5.604,58	0,03	0,02	31.395,42
INDÚSTRIA	960.400,00	960.400,00	72.618,86	151.609,61	57.438,33	72.997,50	0,42	7,60	887.402,50
Promoção Industrial	936.000,00	936.000,00	72.618,86	151.161,61	57.438,33	72.997,50	0,42	0,49	863.002,50
Promoção Comercial	24.400,00	24.400,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
ENERGIA	177.800,00	177.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.800,00
Energia Elétrica	177.800,00	177.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.800,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	294.000,00	294.000,00	18.019,88	82.066,88	19.713,00	23.592,00	0,14	8,02	270.408,00
Desporto Comunitário	294.000,00	294.000,00	18.019,88	82.066,88	19.713,00	23.592,00	0,14	0,27	270.408,00
TRANSPORTE	1.662.845,00	1.862.060,00	230.163,93	249.102,76	8.698,93	27.637,76	0,16	1,48	1.834.422,24
Transporte Rodoviário	1.662.845,00	1.862.060,00	230.163,93	249.102,76	8.698,93	27.637,76	0,16	0,81	1.834.422,24
ENCARGOS ESPECIAIS	1.589.000,00	1.589.000,00	30.241,98	815.748,34	157.354,39	303.021,71	1,74	19,07	1.285.978,29
Serviço da Dívida Interna	1.589.000,00	1.589.000,00	30.241,98	815.748,34	157.354,39	303.021,71	1,74	2,64	1.285.978,29
Reservas	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
Reserva do RPPS	149.468,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.465.500,00	2.469.500,00	342.447,13	629.729,07	171.316,75	458.598,69	100,01	18,57	2.010.901,31
LEGISLATIVA	28.000,00	28.000,00	3.336,49	4.911,89	3.336,49	4.911,89	1,07	17,54	23.088,11
Ação Legislativa	28.000,00	28.000,00	3.336,49	4.911,89	3.336,49	4.911,89	1,07	0,78	23.088,11
JUDICIÁRIA	16.000,00	16.000,00	5.134,25	9.845,45	2.494,58	7.205,78	1,57	45,04	8.794,22
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	5.134,25	9.845,45	2.494,58	7.205,78	1,57	1,56	8.794,22
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	588.000,00	588.000,00	25.557,03	46.375,46	12.114,66	32.933,09	7,18	5,60	555.066,91
Planejamento e Orçamento	460.000,00	460.000,00	8.065,56	14.639,60	3.636,58	10.210,62	2,23	2,32	449.789,38
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	15.377,32	28.114,70	7.601,20	20.338,58	4,43	4,46	83.661,42
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	2.114,15	3.621,16	876,88	2.383,89	0,52	0,58	21.616,11
DEFESA NACIONAL	5.000,00	5.000,00	894,18	1.718,36	447,09	1.271,27	0,28	25,43	3.728,73
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	894,18	1.718,36	447,09	1.271,27	0,28	0,27	3.728,73
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	86.000,00	6.962,23	13.093,94	3.552,30	9.684,01	2,12	11,26	76.315,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	77.000,00	4.295,77	8.058,50	2.135,81	5.898,54	1,29	1,28	71.101,46
Assistência Comunitária	5.000,00	9.000,00	2.666,46	5.035,44	1.416,49	3.785,47	0,83	0,80	5.214,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	376.000,00	376.000,00	66.651,66	125.369,18	32.993,24	91.710,76	20,00	24,39	284.289,24
Atenção Básica	366.000,00	366.000,00	66.651,66	125.369,18	32.993,24	91.710,76	20,00	19,91	274.289,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	1.025.000,00	1.025.000,00	190.207,75	345.646,06	94.715,29	250.153,60	54,55	24,41	774.846,40
Ensino Fundamental (Educação Básica)	782.000,00	782.000,00	121.822,89	228.829,81	57.092,24	164.099,16	35,78	36,34	617.900,84
Educação Infantil (Educação Básica)	195.000,00	195.000,00	65.004,06	110.504,11	35.946,33	81.446,38	17,76	17,55	113.553,62
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	1.495,32	2.799,44	746,74	2.050,86	0,45	0,44	13.949,14
Educação Especial	32.000,00	32.000,00	1.885,48	3.512,70	929,98	2.557,20	0,56	0,56	29.442,80
CULTURA	68.500,00	68.500,00	5.473,53	10.417,25	2.730,17	7.673,89	1,67	11,20	60.826,11
Difusão Cultural	68.500,00	68.500,00	5.473,53	10.417,25	2.730,17	7.673,89	1,67	1,65	60.826,11
DIREITOS DA CIDADANIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	16.227,39	29.977,25	7.956,09	21.705,95	4,73	21,71	78.294,05
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	16.227,39	29.977,25	7.956,09	21.705,95	4,73	4,76	78.294,05
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	2.129,24	4.336,06	999,83	3.206,65	0,70	16,03	16.793,35
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.129,24	4.336,06	999,83	3.206,65	0,70	0,69	16.793,35
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	4.982,46	9.540,78	2.488,81	7.047,13	1,54	23,49	22.952,87
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	4.982,46	9.540,78	2.488,81	7.047,13	1,54	1,52	22.952,87
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	14.890,92	28.497,39	7.488,20	21.094,67	4,60	21,09	78.905,33
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	14.890,92	28.497,39	7.488,20	21.094,67	4,60	4,53	78.905,33
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.813.552,00	84.813.552,00	11.333.751,63	31.515.486,79	10.669.071,01	17.861.516,24	200,01	39,70	66.952.035,76

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F901AD05

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM A MAUNTENÇÃO DO ENSINO - MDE - LRF
TRANSPARÊNCIA DO 2º BIMESTRE DE 2012

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X 18/05/2012

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.683.375,00	7.683.375,00	1.539.293,64	1.939.995,79	25,25
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.779.919,00	5.779.919,00	942.766,62	999.789,31	17,30
3	1.1.1- IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	821.049,33	830.713,65	47,79
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.987.519,00	3.987.519,00	96.937,87	135.136,48	3,39
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	54.000,00	54.000,00	24.779,42	33.939,18	62,85
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	553.556,00	553.556,00	141.570,66	196.272,60	35,46
9	1.2.1- ITBI	511.300,00	511.300,00	141.570,66	196.272,60	38,39
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	41.256,00	41.256,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	843.800,00	843.800,00	279.867,16	444.266,71	52,65
15	1.3.1- ISS	524.300,00	524.300,00	271.403,49	416.515,33	79,44
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	317.300,00	317.300,00	7.313,64	25.898,71	8,16
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	2.200,00	2.200,00	1.150,03	1.852,67	84,21
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	506.100,00	506.100,00	175.089,20	299.667,17	59,21
21	1.4.1- IRRF	506.100,00	506.100,00	175.089,20	299.667,17	59,21
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.057.650,00	25.057.650,00	4.252.995,58	9.805.911,52	39,13
33	2.1- Cota-Parte FPM	12.212.900,00	12.212.900,00	2.106.949,99	5.127.728,77	41,99
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.212.900,00	12.212.900,00	2.106.949,99	5.127.728,77	41,99
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	10.926.400,00	10.926.400,00	1.806.676,98	3.553.506,91	32,52
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	65.750,00	65.750,00	4.253,87	12.761,61	19,41
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	0,00	85.321,87	42,66
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.552.600,00	1.552.600,00	335.114,74	1.026.592,36	66,12
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.741.025,00	32.741.025,00	5.792.289,22	11.745.907,31	35,88
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	2.552,22	4.696,65	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	430.000,00	430.000,00	2.552,22	4.696,65	1,09

FUNDEB					
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
54 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.011.530,00	5.011.530,00	850.627,11	1.961.210,15	39,13
55 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.442.580,00	2.442.580,00	421.389,96	1.025.545,64	41,99
56 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.185.280,00	2.185.280,00	361.335,34	710.701,28	32,52
57 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.150,00	13.150,00	850,77	2.552,31	19,41
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	40.000,00	40.000,00	0,00	17.064,36	42,66
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.520,00	310.520,00	67.051,04	205.346,56	66,13
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.650.978,00	16.650.978,00	2.517.673,77	5.378.417,73	32,30
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.750.978,00	15.750.978,00	2.485.963,73	5.346.707,69	33,95
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	31.710,04	31.710,04	3,52
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.739.448,00	10.739.448,00	1.635.336,62	3.385.497,54	31,52
66 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
67 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre d)	%(e) (f)=(e / x100
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.938.000,00	10.938.000,00	1.950.269,44	3.294.800,49	30,12
69 13.1- Com Educação Infantil	2.984.000,00	2.984.000,00	604.932,99	1.031.819,06	34,58
70 13.2- Com Ensino Fundamental	7.954.000,00	7.954.000,00	1.345.336,45	2.262.981,43	28,45
71 14- OUTRAS DESPESAS	5.863.978,00	6.541.578,00	1.054.644,98	1.537.800,50	23,51

72 14.1- Com Educação Infantil	1.712.978,00	1.666.478,00	316.892,28	497.993,19	29,88
73 14.2- Com Ensino Fundamental	4.151.000,00	4.875.100,00	737.752,70	1.039.807,31	21,33
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.801.978,00	17.479.578,00	3.004.914,42	4.832.600,99	27,65
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
75 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
76 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
77 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
78 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %				61,26	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃOFORAM UTILIZADOS				0,00	
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	8.185.256,25	8.185.256,25	1.448.072,31	2.936.476,83	35,88
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.670.978,00	5.548.878,00	969.010,38	1.581.994,69	28,51
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.696.978,00	4.650.478,00	921.825,27	1.529.812,25	32,90
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.000,00	898.400,00	47.185,11	52.182,44	5,81
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.314.973,00	19.877.073,00	2.625.207,62	4.100.487,63	20,63
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.105.000,00	12.829.100,00	2.083.089,15	3.302.788,74	25,74
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.209.973,00	7.047.973,00	542.118,47	797.698,89	11,32
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	24.985.951,00	25.425.951,00	3.594.218,00	5.682.482,32	22,35
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional				Valor	
93 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				3.385.497,54	
94 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
95 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				31.710,04	
96 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
97 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
98 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4				0,00	
99 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
100 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				3.417.207,58	
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional				Valor	
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))				2.265.274,74	
102 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					19,29
Outras Informações para Controle Financeiro					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	2.552,22	4.696,65	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	708.000,00	708.000,00	2.552,22	4.696,65	0,66
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	25.693.951,00	26.133.951,00	3.596.770,22	5.687.178,97	21,76
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre			Cancelado em 2012	
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.294.077,24			0,00	
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB				Valor	
110 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.147.691,03	
111 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				6.270.688,87	
112 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				6.095.874,28	
113 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				31.710,04	
114 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				1.354.215,66	

FONTE: - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6AB05D38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos
Emitidos 27 de Maio de 2012

Prefeitura Municipal de Brasilandia

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
02.05.2012	000699	95	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	425,55	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
02.05.2012	000700	318	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	800,37	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
02.05.2012	000701	318	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	807,31	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
04.05.2012	000702	204	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	150,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Penapolis/SP, para levar a assistente social e a conselheira para buscarem um adolescente, conforme Oficio no 211/12/PJB.							
04.05.2012	000703	204	153	2012	450 PAULO RAIMUNDO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
04.05.2012	000704	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
04.05.2012	000705	204	815	2012	289 FABIANA DA CONCEICAO SILVA	190,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Aquidauana/MS, para buscar 03 (tres) adolescentes, conforme Oficio no 212/12/PJB, anexo; e diaria ao municipio de Penapolis /SP, para buscar 01 (um) adolescente, conforme Oficio no 211/12/PJB, anexo.							
04.05.2012	000706	271	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	1.045,61	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Obras .							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
07.05.2012	000707	95	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	1.462,66	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
07.05.2012	000708	318	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	734,60	1
Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plastica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no ro tulo. MILLE Alcool etilico, hidratado, liquido, embalagem plastica com 1000 ml, INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validad e e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto . mega Desinfetante, concentrado, com diluicao de 1X20, acompanhado de dosador automatico, galao com aproximadamente 05 litros, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampado na embalagem.GERMKLIM Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodao,alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plastica MARTIN Oleo de eucalipto puro galao com 5 litros, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude , quimico responsavel, data de fab							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Data Inicial de Emissao ...:01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000708							
Itens de Empenho : ricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante. FLORESTA Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e grofado, 100 % fibras celulosicas, folha simples, rolo com aproximadamente 30 x 10 centimetros, embalagem plastica com 08 x 01 rolos, fardo com 16 pacotes, com informacoes do fabricante, data de fabricacao e validad e estampado na embalagem do produto CIAPLAST Tela desodorizadora para sanitarios, varias fragancias GOEDERT Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender a Secretaria Mun.de Servicos Urbanos.							
07.05.2012	000709	318	4226	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	326,87	1
Itens de Empenho : Papel higienico rolao branco, fardo com 8x300mt 100% celulose virgem. Biopel Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo entrefolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulosicas,embalagem com 1000 folhas. Biopel Sabonete liquido, erva doce perolizado galao de 05 litros. Start Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros, medindo no minimo 0,75cm de largura x 1,05 m de comprimento, espessura minima de 0,12 Napolitana Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no minimo 0,37cm de largura x 50 cm de comprimento, espessura minima de 012. Napolitana Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender a Secretaria Mun.de Servicos Urbanos.							
07.05.2012	000710	318	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	362,65	1
Itens de Empenho : Cera, base acrilica ante derrapante frasco com 20 litro. LSV Desinfetante, germecida, embalagem com 2000 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validad							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000710							
Itens de Empenho : e, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem LSV Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza,medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH Esponja de la de aco, embalagem plastica pacote com 8 unidades de aproximadamente 60 g cada, original de fabrica,embalagem lacrada, prazo de validade, ficha tecnica do fabricante e data de fabricacao indicada na embalagem. LUSTRO Limpador liquido, instantaneo, para aplicacao sem enxague, pronto uso, biodegradavel, embalagem com 500ml, LSV Pano, para limpeza de chao, 100% algodao, medindo aproximadamente 1,00X0,50cm, com costuras laterais,alta absorcao de umidade, alvejado, TEXTIL SENNA Sabao em po,embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante,com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante TIKSAN Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender a Secretaria Mun.de Servicos Urbanos.							
07.05.2012	000711	108	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	430,28	1
Itens de Empenho : Desinfetante, germecida, embalagem com 2000 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes							

do fabricante estampada na embalagem LSV Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza,medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH Esponja de la de aco, embalagem plastica pacote com 8 unidades de aproximadamente 60 g cada, original de fabrica,embalagem lacrada, prazo de validade, ficha tecnica do fabricante e data de fabricacao indicada na embalagem. LUSTRO

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Sabao em po, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante,com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante TIKSAN Pano para Chao pre amaciado, sistema exclusivo de alvejamento atoxico, previne a proliferacao de germes e bacterias. Composicao: 45% algodao, 45% poliester e 10% viscose. Para superficies lavaveis de cozinhas, banheiros, pisos e azulejos medindo 77cmx39cm. FRABOM Aquisicao de Materiais de Limpeza,visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
07.05.2012	000712	108	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	506,90	1
Itens de Empenho : Amaciante para tecido, embalagem plastica com 2.000 ml, original de fabrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto LSV Desinfetante, germecida, embalagem com 2000 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem LSV Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH Esponja de la de aco, embalagem plastica pacote com 8 unidades de aproximadamente 60 g cada, original de fabrica, embalagem lacrada, prazo de validade, ficha tecnica do fabricante e data de fabricacao indicada na embalagem. LUSTRO Sabao em po,embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabri							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000712							
Itens de Empenho : cacao e de validade e informacoes do fabricante TIKSAN Sabonete, em barra infantil, com glicerina fragrancias diversas, com no minimo 90g, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante,prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. BABY 123 Pano para Chao pre amaciado, sistema exclusivo de alvejamento atoxico, previne a proliferacao de germes e bacterias. Composicao: 45% algodao, 45% poliester e 10% viscose.Para superficies lavaveis de cozinhas, banheiros, pisos e azulejos medindo 77cmx39cm. FRABOM Aquisicao de Materiais de Limpeza,visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
07.05.2012	000713	108	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	491,60	1
Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plastica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE Alcool etilico, hidratado, liquido , embalagem plastica com 1000 ml,INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto . mega Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Papel higienico, branco, macio, se							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000713							
Itens de Empenho : m perfume, picotado e grofado, 100% fibras celulosicas, folha simples, rolo com aproximadamente 30 x 10 centimetros, embalagem plastica com 08 x 01 rolos, fardo com 16 pacotes, com informacoes do fabricante, data de fabricacao e validade estampado na embalagem do produto CIAPLAST Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
07.05.2012	000714	388	4224	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	1.821,04	1
Itens de Empenho : Fluido de freio DOT 4 Frasco 500 ML HI-TECHHT 6010 Oleo ATF para Direcao Hidraulica.Balde com 20 litros. DEITON ATF Oleo de cambio 90W API GL-5. Balde com 20 litros. DEITON EXTRAGEAR 90 Oleo MD 400 SAE 40 API CF. Balde com 20 litros. DEITON SERIE 4 40 Aquisicao de Oleos Lubrificantes e Fluidos, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
07.05.2012	000715	388	4224	2011	1749 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - ME	1.900,10	1
Itens de Empenho : Fluido ATF Dexron 3 RAID Fluido de arrefecimento radiador 500 ML RADNAQ Fluido de freio DOT 3 Frasco 500 ML RADNAQ Oleo 10 W API CF. Balde com 20 litros. VECCHI Oleo hidraulico 68. Balde com 20 litros. VECCHI Oleo SAE 15W40 C I balde com 20 litros TOTAL Aquisicao de Oleos Lubrificantes e Fluidos, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
07.05.2012	000716	318	4224	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	1.083,90	1
Itens de Empenho : Oleo ATF para Direcao Hidraulica. Balde com 20 litros. DEITON ATF Oleo MD 400 SAE 40 API CF. Balde com 20 litros. DEITON SERIE 4 40 Aquisicao de Oleos lubrificantes,visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
07.05.2012	000717	318	4224	2011	1749 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - ME	1.466,00	1
Itens de Empenho : Oleo hidraulico 68. Balde com 20 l							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000717							
Itens de Empenho : itros. VECCHI Oleo SAE 15W40 C I balde com 20 litros TOTAL Aquisicao de Oleos Lubrificantes, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
07.05.2012	000718	318	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	173,05	1
Itens de Empenho : Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino,acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Aquisicao de Generos Alimenticios, tais como: cafe e cha torrado, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
07.05.2012	000719	38	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	129,90	1
Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial,acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Aquisicao de Generos Alimenticios, tal como: Acucar cristal, visando atender a Secretaria Mun. de Administracao.							
07.05.2012	000720	38	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	146,20	1
Itens de Empenho : Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Aquisicao de Generos Alimenticios, tal como: cafe torrado, visando a tender a Secretaria Mun. de Administracao.							
07.05.2012	000721	67	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10.570,38	1
Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras f							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000721							

Itens de Empenho : ungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Polpa de frutas produto obtido a partir de frutas, conteudo liquido pasteurizado, podendo ou nao conter adicao de acucar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, nao fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atoxico. 1 Kg.INCONFRUIT Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou de feitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio,uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio,uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira,tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros,sem ferimentos ou defe

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000721							

Itens de Empenho : itos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Laranja pera, madura, frutos de tamanho medio,no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor daespecie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio- tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, semmanchas e com coloracao uniforme. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun. de Educacao.

07.05.2012	000722	67	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	3.413,78	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude.PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal,de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em e

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

data Inicial de Emissao ...:01.05.2012

data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000722							

Itens de Empenho : mbalagem de polipropileno original de fabrica, com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo1, carioquinha, novo,acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou p arasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verdeem conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1 kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes,informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata , esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas, acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun de Educacao.

07.05.2012	000723	67	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	1.782,76	1

Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas,gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,B6, B1, A eD3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Amido de milho 1 kg - produto amil

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000723							

Itens de Empenho : aceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeir a creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/pe residuo mineral fixo 0,2% p/p. TRISANTE Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Canela proveniente de cascas sas, limpas, secas em forma de po fino,em embalagem de polietileno integro, atoxico,contendo 100g, data de fabricacao e validade minima de 6 meses estampada na embalagem, registro no Ministerio da Agricultura. PRUDENTINO Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Farinha de arroz ou de milho composto acucar,amido, carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, 9 vitaminas (vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina E, acido folico), fumarato ferroso. MUCILON Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade,acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com 1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasita GUAPORE Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida,fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino, cor branca.

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000723							

Itens de Empenho : DALLAS Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN Fermento em po quimico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas.Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. TRISANTE Fuba de milho tipo 01 - pacote de 1k- produto obtido pela moagem do grao de milho aspecto fino, desgerminado ou nao, devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitas. Nao podera estar umida ou rancosa, com o rendimento minimo apos o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coacao . Embalagem bem fechada e intacta com o selo abic em polipropileno transparente ou de papel original.AGROBAL Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulante acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. TRISANTE Macarrao, para sopa, formatos para fusos, massa com ovos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificacao do ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embalagem de papel ou d

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...:01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000723							

Itens de Empenho : e material plastico original de fabrica com aproximadamente 1kg, registro no Ministerio da Agricultura – SIF, sem gordura trans. DELICIA Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. GUAPORE Milho, parapipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso livre de sujidades, parasitas e larvas. GUAPORE Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. DUNORTE Vinagre, composto, tinto ou branco , acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. SABOROSO Leite em po, integral, soluvel, instantaneo, acondicionado em embalagem de polopropileno ou lata original de fabrica com aproximandamente 400g. Produzido a partir de materias sas e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adicao de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6m Cobalamina B12, Niacina PP, Acido Folico B9, minerais: ferro,iodo e zinco, sodio e calcio, carboidratos, proteinas, gorduras, naocontendo glutem, com registro no Ministerio da Saude. MOLICO Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun de Educacao.

07.05.2012	000724	67	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	11.135,00	1

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem)resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg.no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec.do produto FRIBOI Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,(carne de segunda) FRIBOI Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de 01 a 03 quilos, a embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade. A adicao de agua pode ser no maximo de 6%. Aspecto proprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas e demais especificacoes, exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun de Educacao.

07.05.2012	000725	67	4227	2011	258 FABIO FRANK	2.656,20	1

					RODRIGUES ME		
Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAOAquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun de Educacao.							
07.05.2012	000726	380	1755	2012	180 SERVICO APOIO AS MICRO E PEQ EMPR. DE MS SEBRAE MS	13.000,00	1
Itens de Empenho : Seminario Empretec visando atender 32 jovens entre 14 a 17 anos entre os dias 11 a 16 Junho de 2012. Ficha 380. Contratacao do SEBRAE MS para realizacao do Seminario Empretec entre os dias 11 a 16 de Junho de 2012, visando atender jovens entre 14 e 17 anos atraves da Secretaria Mun. de Administracao.							
07.05.2012	000727	302	1755	2012	180 SERVICO APOIO AS MICRO E PEQ EMPR. DE MS SEBRAE MS	7.000,00	1
Itens de Empenho : Seminario Empretec visando atender 32 jovens entre 14 a 17 anos entr							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000727							
Itens de Empenho : e os dias 11 a 16 Junho de 2012. Ficha 302. Contratacao do SEBRAE MS para realizacao do Seminario Empretec entre os dias 11 a 16 de Junho de 2012, visando atender jovens entre 14 a 17 anos atraves da Secretaria Mun de Desenvolvimento Economico.							
07.05.2012	000728	108	1049	2012	1753 TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	21.805,00	1
Itens de Empenho : Colchao de Solteiro, Dimensoes do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 880 x 200 x 1880 mm, Garantia de 24 meses na espuma, Tecido 51% viscose, 49% poliester, faixae tampo bordados, placa de espuma 100% poliuretano D33 aditivada, Suporta ate 90 Kg. Antialergico e antimofo ortobom Colchao para Berco D20 com capa composta de 90% de PVC, 10% poliester filme de PVC acoplado com malha de poliester fio 76,32, medindo 0. 600 x 1.300x 0.070mm. Placa de espuma 100% poliuretano. Antialergico e antimofo ortobom Capa para colchao de solteiro em malha de algodao fio 30/1 com elastano ziper, para colchoes ate 0,90 x 1,90com ate 20cm de espessura. Aquisicao de material de consumo, tais como: colchao de solteiro, colchao para berco e capa para colchao de solteiro, visando atender os Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun de Educacao.							
07.05.2012	000729	22	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, onde o servidor ira levar o Sr. Prefeito Municipal.							
07.05.2012	000730	37	957	2012	1061 RENATO FARIAS DE SOUZA	150,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de curso sobre: O Novo Direito Eleitoral Brasileiro e as Eleicoes 2012.							
08.05.2012	000731	298	1115	2012	1500 PAULO CESAR GALIANI	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000731							
Itens de Empenho : despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Reunioes que tratam de assuntos do interesse desta municipalidade.							
09.05.2012	000732	320	1182	2012	321 APARECIDO ASSIS ALENCAR	8.700,00	1
Itens de Empenho : Servicos completos de reforma de cacamba (soldas de chapas e pintura) • Substituicao de chapas laterais, frontais e Assoalho; • Substituicao de barra frontal de vasculagem; • Pintura completa -cor amarelo e azul franca • 4 Furos na parte lateral inferior 4 cm; • Substituicao e soldado suporte do guincho; • Faixas refletivas em todos os lados Medida de cada cacamba = de 3 m³. Contratacao de empresa para presta cao de servico completo de reforma de cacambas de 3 m3, a fim de atender a Secretaria Mun de Servicos Urbanos.							
09.05.2012	000733	204	1129	2012	448 SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA	240,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar da 8a Conferencia Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente , nos dias 10 e 11 de maio.							
09.05.2012	000734	204	756	2012	1627 FRANCIELE SANCHES DE ASSIS	240,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar da 8a Conferencia Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente , nos dias 10 e 11 de maio.							
09.05.2012	000735	320	148	2012	35 DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MS	79,78	1
Itens de Empenho : Despesas com contratacao de servicos e venda de produtos referente ao DETRAN - Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul,para atender veiculos oficiais da Secretaria Municipal de Servicos Urbanos, durante o exercicio 2012. Despesas relativas a contratacao de servicos e venda de produtos referentes ao DETRAN Departamento Estadual de Transito do Mato Grosso do Sul, visando atender a Secretaria Municipal de Servicos Urbanos.							
Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012							
data Final de Emissao .....: 10.05.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
09.05.2012	000736	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	140,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para levar a psicologa e a conselheira que irao participar da uma Conferencia Estadual, conforme documento anexo.							
10.05.2012	000737	271	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	198,00	1
Itens de Empenho : Cartucho no 88 C9388AL, Amarelo, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Cartucho no 88, C9386AL, Ciano, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
10.05.2012	000738	108	4225	2011	1745 F.A. PEREIRA & CIA LTDA ME	317,10	1
Itens de Empenho : Fita adesiva multiuso, transparente, medindo aproximadamente 45,0mmX 50,0m. ADERE Folha de E.V.A cores sortidas(Vermelha, Amarela, Azul, Verde, Laranja e Lilas MILLIU Papel crepom, comum, liso, diversas cores, medindo aproximadamente 2,0mX0,48cm.Caixa com 50 rolos. REIPEL Papel de seda, liso, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0X65,0cm, pacote com 50 folhas. REIPEL Papel laminado, diversas cores, medindo aproximadamente 58,0X48,0cm, pacote com 50 folhas REIPEL Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun Educacao.							
10.05.2012	000739	205	4492	2011	1782 GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA	772,00	1
Itens de Empenho : Pneu aro 15, 185/65/15, original de fabrica , nacional, 1a linha, com qualidade e garantia, certificado do inmetro PIRELLI CINT P 4 Aquisicao de pneus para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
10.05.2012	000740	205	4492	2011	223 CAIADO PNEUS LTDA	462,00	1

Itens de Empenho : Pneu aro 13, 165/70/13, original de fabrica, nacional, 1a linha, com qualidade e garantia, certificado do inmetro. KELY GOODYEAR Aquisicao de pneus para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

10.05.2012	000741	271	4225	2011	1745 F.A. PEREIRA & CIA LTDA ME	233,00	1

Itens de Empenho : Cartucho no 88 C9385AL, Preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado , nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Cartucho no 88 C9387AL, Magenta, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun de Obras.

10.05.2012	000742	85	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	2.058,00	1

Itens de Empenho : Toner para impressora SAMSUNG SCX4 200, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado,nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. SANSUNG Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.

10.05.2012	000743	271	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	156,12	1

Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Abobora madura tipo cabotia de tamanho grande uniforme sem ferimentos ou defeitos turgescentes intactas firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor un

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000743							

Itens de Empenho : iforme e com brilho, turgescentes,intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio,uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos asuperficie externa. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande),caixa com 01 duzia CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica mista, de carne bovina e suina, cortada e nao moida, temperada, em gomos ou inteirica, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso, e sem manchas pardacengtas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000743							

Itens de Empenho :iforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio,uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos asuperficie externa. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande),caixa com 01 duzia CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica mista, de carne bovina e suina, cortada e nao moida, temperada, em gomos ou inteirica, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso, e sem manchas pardacengtas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Munde Obras.							
10.05.2012	000744	108	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	292,60	1

Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plastica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE Alcool etilico, hidratado, liquido , embalagem plastica com 1000 ml,INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto . mega Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender aos Centros Educacionais Infantis, atraves da Secretaria Mun de Educacao.

10.05.2012	000745	67	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10.570,38	1

Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Polpa de frutas produto obtido a partir de frutas, conteudo liquido pasteurizado, podendo ou nao conter adicao de acucar. Ausente de substancias estranhas. Produto congel

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

data Inicial de Emissao ...:01.05.2012

data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000745							

Itens de Empenho : ado, nao fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atoxico. 1 Kg. INCONFRUIT Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce,roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira,tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira , inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Laranja pera, madura, frutos de tamanho medio, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho . CEASAMaca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio - tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000745							

Itens de Empenho : e sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Rede Municipalde Ensino, atraves da Secretaria Mun de Educacao.

10.05.2012	000746	67	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	2.656,20	1

Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo,branco leitoso, acondicionado emembalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAOAquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Rede Municipalde Ensino, atraves da Secretaria Mun de Educacao.

10.05.2012	000747	67	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA 1.782,76		1

Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos , proteinas, gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14%

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ata Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

ata Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000747							

Itens de Empenho : p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p. TRISANTE Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino,acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante,com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Canela proveniente de cascas sas,limpas, secas em forma de po fino,em embalagem de polietileno integro, atoxico, contendo 100g, data de fabricacao e validade minima de 6 meses estampada na embalagem, registro no Ministerio da Agricultura. PRUDENTINO Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Farinha de arroz ou de milho composto acucar,amido, carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, 9 vitaminas (vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina E, acido folico), fumarato ferroso. MUCILON Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade,acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com 1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasita GUAPORE Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1 kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino,cor branca. DALLAS Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN Fermento em po quimico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasita

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000747							

Itens de Empenho : s e larvas. Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. TRISANTE Fuba de milho tipo 01 - pacote de 1k- produto obtido pela moagem do grao de milho aspecto fino, desger minado ou nao, devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitas. Nao podera estar umida ou rancosa, com o rendimento minimo apos o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coacao. Embalagem bem fechada e intacta com o selo abic em polipropileno transparente ou de papel original. AGROBAL Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulante acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. TRISANTE Macarrao, para sopa, formatos para fusos, massa com ovos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificacao do ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embalagem de papel ou de material plastico original de fabrica com aproximadamente 1kg, registro no Ministerio da Agricultura – SIF, sem gordura trans. DELICIA Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco, acondicionado em

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...:01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000747							

Itens de Empenho : embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. GUAPORE Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso livre de sujidades, parasitas e larvas. GUAPORE Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. DUNORTE Vinagre, composto, tinto ou branco , acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. SABOROSO Leite em po, integral, soluvel, instantaneo, acondicionado em embalagem de polopropileno ou lata original de fabrica com aproximandamente 400g. Produzido a partir de materias sas e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adicao de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6m Cobalamina B12, Niacina PP, Acido Folico B9, minerais: ferro, iodo e zinco, sodio e calcio, carboidratos, proteinas, gorduras, nao contendo glutem, com registro no Ministerio da Saude. MOLICO Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun de Educacao.

10.05.2012	000748	67	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	11.135,00	1

Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem)resfriada,com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg.no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec.do produto FRIBOI

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ata Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

ata Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,(carne de segunda) FRIBOI Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de 01 a 03 quilos, a embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade. A adicao de agua pode ser no maximo de 6%. Aspecto proprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas e demais especificacoes, exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun de Educacao.

10.05.2012	000749	67	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	3.413,78	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g,registro no ministerio da saude. PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal,de primeira qualidade, vitaminado,acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica, com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e frag

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012

Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000749							

Itens de Empenho : mento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1 kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampadana embalagem .Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas,acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Mun de Educacao.

10.05.2012	000750	82	463	2012	668 LEONARDO DIAS	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Marilia/SP, para transportar professores queirao participar de Curso de Extensao no dia 12 de maio.							
10.05.2012	000751	66	1429	2004	23 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	160.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com parcelamento especial de acordo com a lei no 11.960/2009.							
					Total Geral .: 290.214,43		

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Pcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 17/05/2012 as 13h23min (5)

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:8FC26C30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO I

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	36.000.000,00	36.000.000,00	4.275.353,80	11,88 %	8.173.054,22	22,70 %	27.826.945,78
RECEITAS CORRENTES	37.028.780,00	37.028.780,00	4.148.083,24	11,20 %	8.436.565,04	22,78 %	28.592.214,96
RECEITA TRIBUTARIA	2.225.000,00	2.225.000,00	140.877,06	6,33 %	277.606,17	12,48 %	1.947.393,83
IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	129.933,75	6,17 %	218.702,73	10,39 %	1.886.297,27
TAXAS	120.000,00	120.000,00	10.943,31	9,12 %	58.903,44	49,09 %	61.096,56
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	150.000,00	150.000,00	46.742,46	31,16 %	94.939,58	63,29 %	55.060,42
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	150.000,00	150.000,00	46.742,46	31,16 %	94.939,58	63,29 %	55.060,42
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	20.476,30	11,38 %	39.993,88	22,22 %	140.006,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	140.000,00	140.000,00	14.174,40	10,12 %	28.676,88	20,48 %	111.323,12
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	6.301,90	15,75 %	11.317,00	28,29 %	28.683,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.980.400,00	33.980.400,00	3.893.947,69	11,46 %	7.901.143,53	23,25 %	26.079.256,47
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.686.400,00	32.686.400,00	3.893.947,69	11,91 %	7.901.143,53	24,17 %	24.785.256,47
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.294.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.294.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	493.380,00	46.039,73	9,33 %	122.881,88	24,91 %	370.498,12
MULTAS E JUROS DE MORA	105.000,00	105.000,00	16.261,58	15,49 %	28.432,44	27,08 %	76.567,56
INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.380,00	48.380,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	48.380,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	190.000,00	190.000,00	29.778,15	15,67 %	57.271,63	30,14 %	132.728,37
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00 %	37.177,81	24,79 %	112.822,19
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.500,00	1.522.500,00	651.213,14	42,77 %	820.233,96	53,87 %	702.266,04
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	200.000,00	78.954,57	39,48 %	234.952,39	117,48 %	-34.952,39
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	78.954,57	0,00 %	234.952,39	0,00 %	-234.952,39
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	1.322.500,00	572.258,57	43,27 %	585.281,57	44,26 %	737.218,43
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.322.500,00	1.322.500,00	572.258,57	43,27 %	585.281,57	44,26 %	737.218,43
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
A	-2.551.280,00	-2.551.280,00	-523.942,58	20,54 %	-1.083.744,78	42,48 %	-1.467.535,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	4.275.353,80	11,88 %	8.173.054,22	22,70 %	27.826.945,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	36.000.000,00	36.000.000,00	4.275.353,80	11,88 %	8.173.054,22	22,70 %	27.826.945,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	36.000.000,00	4.275.353,80	11,88 %	8.173.054,22	22,70 %	27.826.945,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-3.870.546,17	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-3.870.546,17	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	2.699.416,64	7.892.709,40	2.411.695,54	4.850.844,85	13,47 %	31.149.155,15
DESPESAS CORRENTES	25.206.950,18	0,00	25.206.950,18	2.542.927,14	7.251.782,22	2.261.897,84	4.683.917,19	18,58 %	20.523.032,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.792.051,86	0,00	11.792.051,86	951.744,45	2.658.024,09	967.093,02	2.588.154,81	21,95 %	9.203.897,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.860,56	0,00	131.860,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	131.860,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.283.037,76	0,00	13.283.037,76	1.591.182,69	4.593.758,13	1.294.804,82	2.095.762,38	15,78 %	11.187.275,38
DESPESAS DE CAPITAL	10.703.049,82	0,00	10.703.049,82	156.489,50	640.927,18	149.797,70	166.927,66	1,56 %	10.536.122,16
INVESTIMENTOS	10.034.710,38	0,00	10.034.710,38	156.489,50	581.347,75	135.344,50	136.682,50	1,36 %	9.898.027,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.339,44	0,00	68.339,44	0,00	59.579,43	14.453,20	30.245,16	44,26 %	38.094,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	2.699.416,64	7.892.709,40	2.411.695,54	4.850.844,85	13,47 %	31.149.155,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	2.699.416,64	7.892.709,40	2.411.695,54	4.850.844,85	13,47 %	31.149.155,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.322.209,37	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	2.699.416,64	7.892.709,40	2.411.695,54	8.173.054,22	22,70 %	27.826.945,78

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:74957C52

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO II

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	2.699.416,64	7.892.709,40	2.411.695,54	4.850.844,85	100,00 %	13,47 %	31.149.155,15
Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Ação Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Administração	5.331.821,59	5.331.821,59	796.914,93	2.149.399,77	710.556,93	1.649.238,68	34,00 %	30,93 %	3.682.582,91
Administração Geral	5.061.821,59	5.061.821,59	765.915,59	2.065.090,43	680.818,93	1.566.878,68	32,30 %	30,95 %	3.494.942,91
Assistência Comunitária	270.000,00	270.000,00	30.999,34	84.309,34	29.738,00	82.360,00	1,70 %	30,50 %	187.640,00
Assistência Social	3.201.225,90	3.201.225,90	200.693,56	299.285,36	116.624,24	169.347,58	3,49 %	5,29 %	3.031.878,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	0,05 %	3,46 %	67.580,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.939.950,00	1.939.950,00	198.273,56	296.865,36	114.204,24	166.927,58	3,44 %	8,60 %	1.773.022,42
Infra Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Serviços Urbanos	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	800.000,00
Habitação Urbana	341.275,90	341.275,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	341.275,90
Saúde	7.550.000,00	7.550.000,00	962.613,21	2.182.611,62	661.741,89	1.354.937,00	27,93 %	17,95 %	6.195.063,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.550.000,00	7.550.000,00	962.613,21	2.182.611,62	661.741,89	1.354.937,00	27,93 %	17,95 %	6.195.063,00
Educação	4.222.452,51	4.222.452,51	256.906,49	868.599,10	292.296,22	463.841,55	9,56 %	10,99 %	3.758.610,96
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	5.000.000,00	5.000.000,00	300.105,60	801.990,12	301.061,18	782.039,73	16,12 %	15,64 %	4.217.960,27
Ensino Fundamental	7.465.160,51	7.465.160,51	442.946,75	1.401.035,66	479.292,06	986.327,72	20,33 %	13,21 %	6.478.832,79
Ensino Infantil	1.428.515,00	1.428.515,00	88.223,88	239.255,40	88.223,88	229.255,40	4,73 %	16,05 %	1.199.259,60
Desporto Comunitário	328.777,00	328.777,00	25.841,46	30.298,16	25.841,46	30.298,16	0,62 %	9,22 %	298.478,84
Cultura	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.000,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.000,00
Urbanismo	8.011.000,00	8.011.000,00	111.731,59	989.588,84	231.748,52	300.842,41	6,20 %	3,76 %	7.710.157,59
Fomento ao Trabalho	7.291.000,00	7.291.000,00	111.731,59	989.588,84	231.748,52	300.842,41	6,20 %	4,13 %	6.990.157,59
Infra Estrutura Urbana	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	720.000,00
Gestão Ambiental	894.500,00	894.500,00	36.888,50	547.786,11	64.103,80	77.149,42	1,59 %	8,62 %	817.350,58
Preservação e Conservação Ambiental	894.500,00	894.500,00	36.888,50	547.786,11	64.103,80	77.149,42	1,59 %	8,62 %	817.350,58
Agricultura	570.000,00	570.000,00	33.562,76	53.448,48	33.562,76	53.448,48	1,10 %	9,38 %	516.551,52
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	33.562,76	53.448,48	33.562,76	53.448,48	1,10 %	19,80 %	216.551,52
Promoção Industrial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	2.699.416,64	7.892.709,40	2.411.695,54	4.850.844,85	100,00 %	13,47 %	31.149.155,15
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1C7C4FBA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO V

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Março/2012		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2012		2011
CAIXA	0,00		0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CB9CF27E

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO IX

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PODER / ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	497.007,77	1.155.956,47	11.175,28	957.740,22	684.048,74	269.538,71	7.443.942,18	4.441,00	2.165.968,37	5.543.071,52
EXECUTIVO										
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G.E.A.M.A.T.	326.666,72	139.584,16	0,00	109.584,16	356.666,72	0,00	106.900,00	0,00	10.339,00	96.561,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	174,93	0,00	174,93	0,00	14.694,99	10.000,00	0,00	14.626,50	10.068,49
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOL	51.875,25	113.306,29	10.903,36	78.574,93	75.703,25	2.000,00	329.170,30	4.441,00	113.986,31	212.742,99
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE RODAGE	26.829,02	72.684,34	0,00	72.684,34	26.829,02	252.843,72	2.836.444,33	0,00	1.132.525,38	1.956.762,67
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPOR	38.290,34	296.197,24	271,92	226.787,23	107.428,43	0,00	2.018.289,06	0,00	527.909,73	1.490.379,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43.350,44	510.975,69	0,00	446.937,31	107.388,82	0,00	2.033.877,09	0,00	344.539,70	1.689.337,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	23.033,82	0,00	22.997,32	36,50	0,00	109.261,40	0,00	22.041,75	87.219,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	497.007,77	1.155.956,47	11.175,28	957.740,22	684.048,74	269.538,71	7.443.942,18	4.441,00	2.165.968,37	5.543.071,52
Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2BF5C86E

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO X

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	129.933,75	218.702,73	10,39 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	705.000,00	705.000,00	6.080,46	6.250,46	0,89 %
1.1.1 - IPTU	705.000,00	705.000,00	6.080,46	6.250,46	0,89 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	22.413,85	44.813,85	11,20 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	22.413,85	44.813,85	11,20 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	79.691,58	125.554,29	17,94 %
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	79.691,58	125.554,29	17,94 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	21.747,86	42.084,13	14,03 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	21.747,86	42.084,13	14,03 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.423.000,00	22.423.000,00	2.714.627,21	5.667.146,33	25,27 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.269.313,33	2.779.702,71	28,36 %

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.269.313,33	2.779.702,71	28,36 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.333.204,75	2.558.368,35	21,32 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	98.000,00	98.000,00	20.917,42	27.810,90	28,38 %
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	11.165,60	68.594,50	29,82 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	80.026,11	232.669,87	78,87 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.528.000,00	24.528.000,00	2.844.560,96	5.885.849,06	24,00 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.551.280,00	2.551.280,00	523.942,58	1.083.744,78	42,48 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	253.862,60	555.940,41	0,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	266.640,89	511.673,56	21,32 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.680,00	16.680,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.600,00	19.600,00	1.205,98	2.411,96	12,31 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	56.000,00	56.000,00	2.233,11	13.718,85	24,50 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	539.717,52	1.113.233,36	22,35 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	539.717,52	1.113.233,36	22,35 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.428.720,00	2.428.720,00	15.774,94	29.488,58	1,21 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.553.950,00	3.553.950,00	212.837,30	552.784,33	15,55 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.553.950,00	3.553.950,00	212.837,30	552.784,33	15,55 %
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.553.950,00	3.553.950,00	212.837,30	552.784,33	15,55 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	49,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	463,31
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.132.000,00	6.132.000,00	711.140,24	1.471.462,26	24,00 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.690.325,51	5.690.325,51	380.063,22	832.649,34	14,63 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.553.950,00	3.553.950,00	212.837,30	552.784,33	15,55 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.136.375,51	2.136.375,51	167.225,92	279.865,01	13,10 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.690.325,51	5.690.325,51	380.063,22	832.649,34	14,63 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	29.488,58
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	271,92
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	29.760,50
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	802.888,84
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	13,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.690.325,51	5.690.325,51	380.063,22	832.649,34	14,63 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	87.556,43		271,92		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	463,31	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.113.233,36	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	552.784,33	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	560.912,34	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0CAF80B6

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO XI

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	10.034.710,38	0,00	0,00	10.034.710,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.034.710,38	0,00	0,00	10.034.710,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.034.710,38 (a – d)	0,00 (b) – (e + f)		-10.034.710,38 (c – g)
FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				
Notas:				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7C7EAE4A

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III) JANEIRO A ABRIL 2012 R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS(b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	234.952,39		-34.952,39
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00		200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	234.952,39		-234.952,39
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.703.049,82	0,00	0,00	10.703.049,82
DESPESAS DE CAPITAL	10.703.049,82	0,00	0,00	10.703.049,82
Investimentos	10.034.710,38	0,00	0,00	10.034.710,38
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Amortização da Dívida	68.339,44	0,00	0,00	68.339,44
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	234.952,39		234.952,39
Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B0737494

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO XVI

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)			R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.528.000,00	24.528.000,00	5.885.849,06	24,00 %
Impostos	2.105.000,00	2.105.000,00	218.702,73	10,39 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.423.000,00	22.423.000,00	5.667.146,33	25,27 %
Da União	10.030.000,00	10.030.000,00	2.848.297,21	28,40 %
Do Estado	12.393.000,00	12.393.000,00	2.818.849,12	22,75 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	24.611.400,00	24.611.400,00	5.885.849,06	23,92 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados Em 2012 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VII)	39.223,80		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)			0,00 %	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B16768D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 06/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA A PARTILHA DE RECURSOS E O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2012 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 25/04/2012, O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a Partilha de Recursos e o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social exercício 2012, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 25 de abril de 2012.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2012.

Anexo da resolução nº 06/CMAS/2012.

Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social

Previsão de Atendimento Físico e Financeiro									
Ação Orçamentária	**Unidade Executora**	**Natureza Jurídica**	**Tipificação do Serviço**	**Público**	**Cap. Atend.**	**Previsão Atend.**	**A ser transferido do FEAS (R$)**	**FEAS/ Ano Custeio**	**FEAS/ Ano Capital**
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	**CRAS Interlagos**	**CRAS**	**Benefício Eventual**	**Família**	**2500**	**10**	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$0,00**
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	**CRAS Ruth Filgueiras**	**CRAS**	**Benefício Eventual**	**Família**	**2500**	**10**	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$0,00**
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	**CRAS São João**	**CRAS**	**Benefício Eventual**	**Família**	**2500**	**10**	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$0,00**
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	**CRAS Vila Piloto**	**CRAS**	**Benefício Eventual**	**Família**	**2500**	**10**	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$0,00**
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	**Centro de Referencia Especializado da Assist. Social**	**CREAS**	**PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv -PA**	**Família**	**120**	**80**	**R$ 193.500,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 43.500,00**
2.2.4 Piso de Alta Complexidade II	**Serviço de Acolhimento**	**Unidades Públicas**	**PSEAC-a)Serv Acolhim Inst –abrigo Institucional**	**Crianças e Adolescentes**	**50**	**20**	**R$ 57.069,60**	**R$ 45.655,68**	**R$ 11.413,92**
2.2.4 Piso de Alta Complexidade II	**Associação São Vicente de Paula**	**Unidades Privadas**	**PSEAC-a)Serv Acolhim Inst –abrigo Institucional**	**Família**	**30**	**30**	**R$ 24.000,00**	**R$ 19.200,00**	**R$ 4.800,00**
2.2.4 Piso de Alta Complexidade II	**Grupo Fraternidade Espirita "José Xavier"**	**Unidades Privadas**	**PSEAC-a)Serv Acolhim Inst –abrigo Institucional**	**Idosos**	**30**	**30**	**R$ 54.000,00**	**R$ 43.200,00**	**R$ 10.800,00**
2.2.4 Piso de Alta Complexidade II	**Albergue Municipal Padre Miguel Sanches**	**Unidades Privadas**	**PSEAC-a)Serv Acolhim Inst – casa passagem**	**Adultos**	**34**	**30**	**R$ 66.000,00**	**R$ 52.800,00**	**R$ 13.200,00**

Resumo Executivo

ITEM	**VALOR (R$)**
1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):	R$ 418.569,60
2. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):	R$ 971.446,08
3. Recursos próprio a serem alocados no FMAS (anual)	R$ 1.923,000,00
4. Saldo de recursos no ano anterior – Reprogramado (Anual)	

4.1 Proteção Social Básica	R$ 8.496,78
4.2 Proteção Social Especial	R$ 94.684,46
4.3 Total	R$ 103.181,24
5 Total de recursos do FEAS para o exercício	R$ 3.416,196,92

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC3FC86E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO III

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.133.957,03	2.641.002,81	1.891.624,66	1.936.575,70	1.821.472,35	2.224.787,00	2.007.366,85	2.618.573,52	1.951.613,89	2.336.867,91	1.915.731,03	2.232.352,21	25.711.924,96	37.028.780,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	83.722,05	379.947,05	70.352,79	62.087,92	52.700,11	48.108,42	33.181,05	63.083,20	64.437,90	72.291,21	76.440,88	64.436,18	1.070.788,76	2.225.000,00
IPTU	38.957,16	322.947,73	20.923,57	23.175,84	4.968,93	2.642,98	1.779,60	3.258,58	164,00	6,00	370,06	5.710,40	424.904,85	705.000,00
IRRF	828,48	21.331,74	6.172,49	3.603,26	6.048,41	10.934,65	629,87	6.954,03	11.675,83	8.660,44	8.987,91	12.759,95	98.587,06	300.000,00
ITBI	15.815,80	4.870,00	12.333,00	10.275,40	8.782,66	2.130,00	4.940,00	19.788,48	13.680,00	8.720,00	14.520,50	7.893,35	123.749,19	400.000,00
ISS	24.181,51	27.445,48	28.186,63	23.040,22	29.589,81	30.604,79	25.399,58	32.977,11	28.784,98	17.077,73	46.600,56	33.091,02	346.979,42	700.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.939,10	3.352,10	2.737,10	1.993,20	3.310,30	1.796,00	432,00	105,00	10.133,09	37.827,04	5.961,85	4.981,46	76.568,24	120.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.894,16	23.569,07	16.925,13	11.715,21	17.002,82	14.647,09	20.276,86	21.319,18	23.556,18	24.640,94	22.291,93	24.450,53	244.289,10	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.881,97	74.664,28	19.350,45	22.525,67	18.302,12	17.523,59	14.238,94	16.478,64	12.937,68	6.579,90	11.289,74	9.186,56	244.959,54	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.939.723,64	2.011.990,39	1.726.958,13	1.796.325,59	1.707.224,87	2.126.972,40	1.926.911,99	2.461.039,78	1.788.765,66	2.218.430,18	1.778.763,42	2.115.184,27	23.598.290,32	33.980.400,00
COTA-PARTE DO FPM	736.687,00	664.911,91	565.624,46	583.451,76	465.787,99	612.245,40	646.860,70	1.087.800,92	470.115,91	1.040.273,47	561.561,57	707.751,76	8.143.072,85	9.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	0,00	43,57	0,00	10.839,39	5.537,32	170.647,46	61.442,81	81.754,30	51.039,99	6.388,91	3.693,54	7.472,06	398.859,35	230.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	619.455,75	612.680,79	588.492,14	653.464,15	653.375,59	693.393,99	656.957,43	760.281,82	668.871,45	556.292,15	610.584,31	722.620,44	7.796.470,01	12.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	16.953,62	9.744,13	9.504,44	5.721,41	11.743,44	9.952,92	3.563,48	5.266,91	13.961,11	138.682,65	43.439,27	36.586,84	305.120,22	295.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.878,50	3.014,98	3.014,98	17.902,44	27.810,90	98.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	277.493,15	264.887,23	247.346,50	270.436,64	256.562,30	301.201,01	280.514,95	326.338,05	289.080,54	284.435,30	246.555,20	293.162,32	3.338.013,19	4.980.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.134,12	459.722,76	315.990,59	272.412,24	314.218,23	339.531,62	277.572,62	199.597,78	291.818,16	189.342,72	309.914,55	329.688,41	3.588.943,80	6.577.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.735,21	150.832,02	58.038,16	43.921,31	26.242,43	17.535,50	12.758,01	56.652,72	61.916,47	14.925,68	26.945,06	19.094,67	553.597,24	493.380,00
DEDUÇÕES (II)	271.814,13	256.112,85	231.408,89	249.413,71	225.525,77	295.842,95	273.618,51	319.250,39	281.293,55	278.508,65	235.770,80	288.171,78	3.206.731,98	2.551.280,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	271.814,13	256.112,85	231.408,89	249.413,71	225.525,77	295.842,95	273.618,51	319.250,39	281.293,55	278.508,65	235.770,80	288.171,78	3.206.731,98	2.551.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.862.142,90	2.384.889,96	1.660.215,77	1.687.161,99	1.595.946,58	1.928.944,05	1.733.748,34	2.299.323,13	1.670.320,34	2.058.359,26	1.679.960,23	1.944.180,43	22.505.192,98	34.477.500,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A1CE3959

